

GOIÁS (PROVÍNCIA) PRESIDENTE

(CICERO DE ASSIS)

RELATORIO ... 1 JUN. 1872

INCLUI ANEXOS

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

RELATORIO

APRESENTADO

À ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE GOVÁZ

PELO

EXM. SR. DR.

ANTERO CICERO DE ASSIS

PRESIDENTE DA PROVINGIA

EM 1.º de Junho de 1872.



GOVÁZ

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL

1872.

SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Cumpro um preceito de lei, vindo assistir á installação de vossos trabalhos na presente sessão para expor-vos os negocios publicos desta provincia á meo cargo, dando as razões que me levarão a praticar os que já são passados, e solicitando vossos esclarecimentos e apoio para praticar aquelles de que a provincia parece necessitar para seo melhoramento.

Não é esta a primeira vez que me cabe tamanha honra, que me sinto possuido de vivo prazer por vér-me cercado dos escolhidos d'esta importante provincia, que me devem coadjuvar, animar mesmo em prol da terra que os vio nascer, e, pela qual eu presentemente, attenta a grave responsabilidade que sobre mim peza, experimento os mais favoraveis dezejos.

O dia de vossa reunião é sempre um dia de felicidade e esperanças para a provincia que vos elegeo, e, por vosso intermedio, vem examinar com os documentos nas mãos, a marcha que se tem dado aos seus negocios publicos, aos reclamos de suas necessidades, de seus melhoramentos, e meios de prosperidade.

Si tudo isto falhar, então, já a culpa não será de ninguém, e sim vossa que, vos cabendo a vez, não soubesteis tirar proveito d'ella.

Más, a confiança que justamente me inspiraes, me anima a muito esperar de vossa reunião para predizel-o á provincia, como uma felicitação ao dia de hoje.

FAMILIA IMPERIAL

Suas Magestades Imperiaes realizarão sua viagem á Europa sob os melhores auspicios, graças á Divina Providencia, chegando de volta á cõrte do Imperio, onde desembarcaram na manhã de 31 de Março do corrente, segundo me foi communicado por aviso do ministerio do Imperio de 6 de Abril.

Si para mim é assás grato ter de referir-vos esta noticia, é mais grato ainda recordar-vos as constantes provas de admiração e estima com que foram acolhidos em todas os paizes em que houverão de tocar tão Augustos Soberanos.

O alto prestígio de que se cercava por toda parte onde era conhecido o nome de S. M. o Imperador, augmentou com sua presença, e ficou se conhecendo que o paiz onde governa um soberano tão sabio, illustrado, e justo, não pode deixar de ser feliz, e prosperar.

A preciosa saude de S. M. a Imperatriz, motivo principal d'aquella viagem, reconhece-se, felizmente, restabelecida; o que deve ser para nós de grande apreço, attentas as elevadas virtudes de que é ella exemplo.

Em companhia de SS.MM. Imperiaes voltarão para o paiz no goso de perfeita saude os illustres principes, filhos da princeza D. Leopoldina, Duqueza de Saxe, de saudosa memoria.

A Serenissima princeza Imperial Regente, e Sua Alteza o Sr. conde d'Eu, Augusto esposo da mesma, não tiverão nenhuma alteração em suas preciosas saudes.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Esta provincia que sempre sobre-sahio á todas ás outras em suas provas de adhesão e respeito ás instituições do paiz, continúa a gozar da maior tranquillidade publica, á sombra da qual, se não augmenta em prosperidade, ao menos, não se estraga em pequenas e estereis lutas que por algum tempo entorpecerão a marcha de algumas de suas irmãs.

Folgo em annunciar-vos este feliz resultado, devido sempre á excellente indole do povo goyano, e hoje também ás idéas do seculo que, acabarão com certas aspirações indebitas, que não produzião se não quadros de sangue.

Por toda parte presentemente a luta se estabelece no terreno da intelligencia, dando o feliz resultado do melhoramento social.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Pelo relatório do digno Dr. chefe de policia Joaquim Felix de Souza, á este annexo, vereis qual a estatística criminal da provincia durante o periodo decorrido e suas diversas comparações com as estatísticas dos annos anteriores.

Si não apresenta ella uma diminuição sensivel no quadro dos crimes, como tanto deveramos dezejar, ao menos mostra que, entre nós, o crime não vai, cada dia, senão em escala descendente; o que é assás lisonjeiro e animador para um paiz novo, e que agora é que começa a instruir se, e moralisar, por tanto, seos costumes.

A estatística a que me refiro é a seguir te.

Homicídios.	12
Tentativas de dito.	5
Ferimentos e offensas phisicas	18
Arrombamentos	2
Tentativas de ditos	6
Furtos	8
Desobediencias	8
Roubo	4
Resistencias	2
Tirada ou fuga de presos	13
	<hr/>
	75
	<hr/>

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

O paiz acaba de ser doptado com uma importante lei de reforma judiciaria. As constantes reclamações sobre assumpto de tanta importancia nas relações da vida social, quando não estejam satisfeitas, ao menos, devem-se considerar prevenidas, e aguardar os resultados de medida tão prudente e sabiamente tomada.

Em virtude da citada lei da reforma judiciaria n. 2033 de 20 de Setembro de 1871 e do respectivo regulamento n. 4824 de 22 de Novembro do mesmo anno tomei as seguintes providencias:

Em observancia do disposto no art. 85 do citado regulamento serão designadas, por acto de 28 de Fevereiro, as cidades ou villas que devem servir de cabeças de comarca para residencia dos juizes de direito, designação esta que depende e sujeitei á approvaçãõ do governo imperial, como dispõe o mesmo regulamento.

Conforme o disposto no § 2º do art. 14 do referido regulamento

por acto daquelle data fixei a proximidade de cada uma das comarcas da provincia com individuação de seus termos em relação ás outras, para se regular a competência dos respectivos juizes de direito no julgamento das suspeições.

Por acto tambem de 28 de Fevereiro designei as cidades ou villas que devem servir de cabeça dos termos em que ha juizes letrados.

Em observância da disposição contida no art. 6 do regulamento de 22 de Novembro de 1871, já citado, por acto de 21 de Março subdividi em tres districtos especiaes cada um dos termos da provincia.

Em vista das alterações feitas na lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841 pela de 20 de Setembro de 1871 e respectivo regulamento de 22 de Novembro do mesmo anno, por acto de 21 de Março nomeei os supplentes dos juizes municipaes que devem servir em toda provincia no quadriennio de 1872 a 1876, designando um suplente para cada districto, os quaes devem prestar juramento até o dia 20 do corrente mez e entrar em exercicio a 21 deste mesmo mez, dia em que começa o novo quadriennio.

Para fazer semelhantes nomeações busquei habilitar-me com as necessarias informações, e tive muito em vista o conceito e moralidade dos cidadãos á escolher.

Se não coube-me a dita de acertar, ao menos, não errei por vontade, e menos desejo de ser parcial, satisfazer esta ou aquella paixão local.

POLÍCIA.

Foi removido por decreto de 14 de Fevereiro ultimo, do cargo de chefe de policia desta provincia, para igual na de Sergipe, o Dr. Nicoláo Affonso de Carvalho, que desde 23 de Novembro de 1868 exercia o lugar com distincção e geral acceitação no conceito publico. Prestou elle bons serviços á provincia, quer na difficil quadra da guerra com o Paraguay, tornando-se o maior promotor dos fornecimentos remetidos por ordem do governo desta provincia, para as forças em Matto Grosso, quer em todas as outras, distinguindo-se muito pela lealdade e firmeza com que acompanhou sempre as vistas da administração.

Por effeito d'aquelle decreto deixou elle o exercicio do cargo no dia 18 de Abril ultimo, em que tive de convidar o illustrado juiz de direito da comarca da capital Dr. Jeronymo José de Campos Curado Fleury para exercel-o interinamente, ao que prestou-se da melhor vontade.

Por decreto de 21 do citado mez de Fevereiro, foi nomeado para o lugar de chefe de policia desta provincia o Dr. Joaquim Felix de Souza, juiz de direito da comarca do Rio Corumbá desta provincia que me declarou logo acceitar o cargo, e se apresentou em data de 15 de Maio, prestando juramento e entrando em seguida em exercicio.

Confio na moralidade deste magistrado, que gosa de excellente conceito na provincia.

A nova lei da reforma judiciaria fez alterações bem sensiveis nas attribuições conferidas anteriormente á policia, restringio mesmo o pessoal que formava o quadro das delegacias e subdelegacias, e declarou incompativeis os cargos policiaes com os de juizes municipaes. E, pois, para dar fiel execução á referida lei,

no seu § 4º do artigo 1º, por acto de 8 de Fevereiro do corrente; e sob proposta do Dr. chefe de policia, demitti os delegados e supplentes dos diversos termos da provincia, e os subdelegados e supplentes dos districtos cabeças dos mesmos termos, e nomeei outros em substituição, tanto quanto me foi preciso para evitar a accumulção dos cargos que a dita lei da reforma considerou incompatíveis.

Por acto de 29 do referido mez de Fevereiro, e sob proposta do Dr. chefe de policia, nomeei diversas autoridades policiaes dos districtos do fora das cidades e villas, ficando demittidos, ipso facto, todos os cidadãos que até então exercião cargos policiaes, uns por terem pedido demissão, outros por excederem ao numero marcado no § 3º do art. 1º da precitada lei, n. 2.033, de 20 de Setembro de 1871, e somente para bem observar suas disposições.

A divisão policial da provincia subsiste quasi a mesma, pois consta das 49 delegacias que tinha, e 56 subdelegacias, por ter-se augmentado mais uma ao numero das existentes.

O seu pessoal, porém, não obstante aquelles actos de que já tratei, não está completo; dão-se ainda 84 vagas, estas que serão preenchidas á proporção que se forem recebendo as informações indispensaveis em uma provincia tão vasta; e de difficéis communicações.

Offereço á vossa consideração o competente relatorio da repartição da policia, onde vem relatados com minuciosidade certos factos criminosos que se derão na provincia.

JUZES DE DIREITO.

A provincia continúa dividida em 11 comarcas, e só em 5, capital, Rio das Almas, Rio Paranabyha, Cavalcante e Porto Imperial, se achão em exercicio os respectivos juizes de direito.

Por decreto de 5 de Janeiro foi removido o juiz de direito da comarca do Rio Maranhão Dr. João Augusto de Padua Fleury para a de Cabo Verde na de Minas Geraes, o qual, tendo accedido a remoção, a 22 de Fevereiro, passou a jurisdicção ao Dr. juiz municipal de Meiaponte, Antonio Pereira d'Abreu Junior. O Dr. José Marcellino d'Araujo Ledo Vega, que por decreto de 21 de Fevereiro foi nomeado juiz de direito da comarca do rio Maranhão, ainda não se apresentou para entrar em exercicio.

O juiz de direito da comarca do rio Corumbá, Dr. Joaquim Felix de Souza, tendo accedido a nomeação de chefe de policia desta provincia, a 24 de Abril passou a jurisdicção ao juiz municipal e de arphãos dos termos reunidos de Bomfim e S. Luzia, Dr. Antonio José Pereira.

Ainda não entrou em exercicio o Dr. Antonio José da Veiga Cabral, que por decreto de 20 de Março foi nomeado juiz de direito da referida comarca.

O juiz de direito da comarca do Paraná, Dr. Ignacio de Mello Barreto, nomeado por decreto de 14 de Setembro de 1870, entrou em exercicio em 1º de Junho de 1871, mas por decreto de 15 de Dezembro foi removido para a comarca de Tacaratú na provincia de Pernambuco, sendo nomeado, para o substituir, por decreto da mesma data o Dr. Antonio Affonso de Aguiar Witalker, que ainda não se apresentou.

O Dr. juiz de direito da comarca da Palma, Ignacio Accioli

d'Almeida, nomeado por decreto de 31 de Janeiro de 1871, entrou em exercicio em o 1º de Junho do mesmo anno, e por decreto de 18 de Dezembro foi removido para a comarca de S. José, na provincia de S. Catharina, sendo nomeado por decreto da mesma data o Dr. Francisco José de Souza Lopes, nomeação esta que por decreto de 20 foi declarada sem effeito, e por outro decreto de igual data foi nomeado o Dr. Trajano Viriato de Medeiros, que ainda não se apresentou.

O juiz de direito da comarca da Boavista do Tocantins, Dr. Joaquim Barbosa Lima, estando no goso de licença, foi por decreto de 15 de Dezembro de 1871, nomeado chefe de policia da provincia de Sergipe, e por outro decreto da mesma data foi nomeado para o substituir o Dr. Aristides José de Leão, que ainda não entrou em exercicio.

A comarca do Rio Verde ainda não foi installada por que o juiz de direito Dr. Manoel José de Freitas, nomeado por decreto de 24 de Março de 1871, não entrou em exercicio, e foi removido para outra comarca, sendo nomeado para ella, por decreto de 27 de Março, o Dr. Virgilio Alves de Lima Gordilho.

JUIZES MUNICIPAES.

Na provincia ha 19 termos, porém só em 10 estão creados lugares de juiz municipal formado, que são Goyaz, Meiaponte, Bomfim e S. Luzia, (reunidos) S. Cruz, Catalão, Cavalcante, Palma e Conceição, (reunidos) Natividade e Porto Imperial, (reunidos) Boavista e Rio Verde.

Dos referidos termos só tem juizes municipaes formados em exercicio, os de Goyaz, Catalão, S. Cruz, e bem assim os de Meiaponte e os reunidos de Bomfim e S. Luzia; os quaes actualmente servem e juizes de direito das respectivas comarcas por falta dos effectivos.

Por decreto de 22 de Novembro de 1871 foi nomeado juiz municipal e d'orphãos dos termos reunidos de Bomfim e S. Luzia o Dr. Antonio José Pereira, que entrou em exercicio a 24 de Abril, e assumio no mesmo dia a jurisdicção de juiz de direito interino.

Por decreto de 29 de Fevereiro foi nomeado juiz municipal do termo da villa de S. Cruz o Dr. Antonio Serafim da Costa Porto que entrou em exercicio a 13 de Maio ultimo.

Não está installado o termo do Rio Verde, por que ainda não entrou em exercicio o Dr. Evaristo Rodrigues da Silva Carvalho, que por decreto de 21 de Fevereiro ultimo, foi nomeado juiz municipal e de orphãos, e por esta razão continúa o municipio do Rio Verde á fazer parte do termo, e comarca da capital.

PROMOTORES.

Das 11 comarcas da provincia somente duas, capital e Rio Paranahyba teem promotor publico formado.

A 2 de Abril ultimo, entrou no goso de licença de tres mezes para tratar de sua saude o Dr. promotor publico da comarca da capital Antonio Felix de Bulhões Jardim, e por nomeação do Dr. juiz de direito serve interinamente o cargo o Dr. Ramiro Pereira d'Abreu.

O Dr. Fernando Candido de Alvear, que por acto de 1º de Junho do anno passado foi nomeado promotor publico da comarca do

Rio Parahyba, entrou em exercicio a 8 de Janeiro do corrente anno.

VILLAS.

VILLA BELLA.—Tendo sido restabelecida pela resolução n. 463 de 19 de Julho de 1871 a Villa Bella, por acto de 3 de Novembro daquelle anno designei o dia 7 de Janeiro do corrente para eleição dos respectivos vereadores, a qual correo regularmente, e no dia 3 de Fevereiro tomou posse a nova camara, ficando assim installada a dita villa.

SANTA MARIA DE TAGUATINGA. — Para execução da resolução n. 425 de 10 de Novembro de 1868 que elevou á villa a parochia de Santa Maria de Taguatinga, por acto de 21 de Dezembro do anno passado designei o dia 21 d'Abri! d'este para a eleição dos respectivos vereadores. Aguardo o resultado d'esta eleição para expedir as ordens que forem precisas.

ENTRE-RIOS. — Tendo o tenente-coronel José Benevenuto de Mendonça e sua mulher D. Luiza Candida do Valle offerecido uma casa de sua propriedade, sita no arraial do Vai-ven para servir de casa da camara municipal da nova villa de Entre-Rios, em quanto não fôr construido edificio proprio, segundo a planta dada por esta Presidencia; e estando feitos na dita casa os commodos necessarios como por officio de 26 de Janeiro ultimo informou o Dr. juiz de direito da comarca, por officio de 5 de Março do corrente anno determinei á thesouraria de fazenda provincial que expedisse ordem ao collecter provincial do Vaivem para intervir por parte da fazenda na escriptura pela qual os proprietarios da dita casa se obrigão a dal-a para servir de casa da camara e cadêa, em quanto não fôr feito o edificio proprio; bem como para tambem intervir na escriptura em que o dito tenente-coronel Jose Benevenuto de Mendonça e outros se obrigão á fazer construir dentro do prazo de dous annos contados da data em que fôr installada a villa de Entre Rios, o edificio para a casa da camara e cadêa, conforme a planta já dada por esta Presidencia; obrigando se os mesmos e d'entre elles o mais bem amparado, a pagar por si e por seus bens a quantia em que fôr orçado o dito edificio, caso não seja construido dentro do referido praso, devendo a escriptura ser tambem assignada pelas mulheres dos contractantes, que forem casados.

Espero o resultado para então expedir ordem para a eleição dos vereadores da dita villa de Entre-Rios.

Ainda não forão installadas as villas do Currealinho e de Pouso Alto, creadas pelas resoluções de 9 de Novembro de 1868 e 2 de Agosto de 1869, por que os povos ainda não fizerão construir edificio para casa da camara e cadêa, condição estabelecida nas ditas resoluções.

ELEIÇÕES.

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA.— Por acto de 11 de Julho do anno passado, convoquei a nova Assembléa Legislativa Provincial, como dispõe o § 1.º do artigo 24 da lei constitucional de 12 de Agosto de 1834, e designei o dia 19 de Novembro do mesmo anno, para nelle se proceder a eleição dos vinte e dous membros de que se compõe esta Assembléa.

A eleição correo placidamente sem que em algum ponto da provincia se desse qualquer incidente desagradavel.

Não podendo porem a camara municipal da capital fazer no dia 19 de Dezembro a apuração geral por faltarem ainda as authenticas dos collegios de Flores, Arraias, Conceição, Porto Imperial e Boavista, por acto de 19 do referido mez de Dezembro, addiei a referida apuração geral até que chegassem as authenticas daquelles collegios e determinei que a camara municipal, recebendo-as, marcasse o dia da apuração que deveria ser annunciado previamente por editaes.

Em observancia do referido acto no dia 13 de Março do corrente anno procedeo a camara á apuração geral, e expedio diplomas aos dignos eleitos da provincia.

ELEIÇÃO DE JUIZES DE PAZ. — Não se tendo ainda procedido na parochia do Divino Espirito Santo do Jatahy, do municipio do Rio Verde, á eleição dos respectivos juizes de paz, a 24 de Abril ultimo, determinei á camara daquella villa que expedisse as necessarias ordens ao juiz de paz mais votado da parochia da dita villa, da qual foi desmembrada a do Jatahy, para que no dia 4 de Agosto proximo futuro tenha lugar na mencionada parochia do Jatahy, a eleição dos juizes de paz que devem servir no presente quatriennio.

GUARDA NACIONAL.

E' com esta milicia cidadã que o paiz e as provincias sempre se achão nos apuros de falta de força de linha.

Os constantes e bons serviços que ella presta devem ter convencido á alguns pessimistas que sua creação foi da maior vantagem para garantia das instituicções do paiz, e mesmo sua defeza ante qualquer aggressão estranha.

De minha parte faço votos para que a lei de sua organização seja retocada no que a experiencia possa ter mostrado ser inconveniente, mas, nunca alterada em sua essencia.

Agora mesmo entre nós que a guarda nacional não tem chegado ao grão de melhoramento que era para desejar, é com ella que se está achando a provincia, balda de tropa de linha.

O contingente que, quando tomei conta da administração desta provincia, encontrei aquartellado na capital, auxiliando o serviço da guarnição da mesma, foi elevado por exigencia do serviço publico, de 50 praças para o numero de 120 commandadas por um capitão.

Pode-se dizer em vista do movimento do quartel, que só ella é quem presta hoje o serviço da guarnição da cidade, portando-se sempre por modo louvavel.

Pensando como refiro-vos, acerca da guarda nacional, não me descuidei de fazer as nomeações que dependião do governo provincial para diversos pontos onde havia sido creada desde muito, e ainda estavão por prover.

Assim nomeei officiaes para os batalhões de Cavalcante e S. Domingos.

Tambem aprovei diversas propostas para o preenchimento das vagas que existião nos corpos de outros municipios: e, tenho instado em recommendações aos commandantes superiores para obrigarem os officiaes nomeados a tirarem suas patentes e se fardarem dentro dos prazos marcados.

Ante o governo imperial hei informado com instancia sobre a conveniencia da organisação da guarda nacional na comarca da Boavista, unica que ainda está privada das vantagens que vem á população de semelhante serviço; assim como remettido outras propostas que dependem do mesmo. A morte tem aberto seus claros no quadro da guarda nacional desta provincia; e ainda este anno por tal motivo ficarão vagos os lugares de commandante superior da comarca do Rio Paranahyba, de chefe d'estado maior e de um major ajudante d'ordens do commando superior dos municipios de Cavalcante e Arraias, de um major ajudante de ordens do da comarca do Rio Corumbá e do tenente coronel commandante do 9º batalhão da cidade da Palma.

Nesta provincia contão-se oito commandos superiores, seis esquadrões de cavallaria, uma companhia avulsa d'artilharia, desoito batalhões e tres secções de batalhão de infantaria, todos do serviço activo; e de tres secções de batalhão, dez companhias avulsas e sete secções de companhia de reserva.

A força offerece um effectivo de 19:954, sendo 17:323 do serviço activo, e 2:631 de reserva, incluidos no total 1882 guardas de Boavista ainda não organisados, dos quaes 1664 pertencem ao serviço activo, e 218 ao de reserva.

FORÇA PUBLICA.

A unica força de linha que existe actualmente na provincia é o 2.º corpo de cavallaria. E, alem de ser diminuto o numero de suas praças, acontece que está elle sempre dividido pelas guarnições dos presidios e outras diligencias, de modo que, presentemente, não teremos no quartel nem vinte praças.

Por isto tive de tomar em relação ao contingente da guarda nacional a providencia de que já vos fallei.

O dito 2.º corpo, como sabeis, esteve por muito tempo sem um commandante effectivo, até que, á 8 de Janeiro do corrente, apresentou-se e tomou conta do commando o distincto tenente coronel Antonio Nicolão Falcão da Frota.

Em companhia do dito commandante vieram o major Manoel Alves Frasão de Lima, que serve com grande zêlo de fiscal do corpo, e dous alferes.

Não obstante a apresentação destes officiaes, o corpo se resente da falta delles, pois os muitos officiaes d'outros corpos que estavam na provincia e eram addidos ao 2.º, foram por mim desligados para se reunirem aos seus corpos, em cumprimento de ordens que recebi do ministerio da guerra.

A attenção que o governo actual tem prestado ás necessidades das provincias, deve animar-nos na esperanza de que breve tenhamos na provincia mais força de linha, visto que ella se torna indispensavel ao serviço e a boa marcha dos negocios publicos.

CAMARAS MUNICIPAES.

Não posso, como desejava, expôr-vos em resumo as necessidades mais urgentes dos municipios da provincia, por que nem todas as camaras remetterão até hoje suas propostas.

Entretanto, vos fallarei d'aquellas que me habilitarão para isso.

S. CRUZ. — Diz a camara respectiva que; ha quasi 30 annos, foi totalmente demolida a igreja matriz, não sendo até hoje re-

onstruida; que sua falta é geralmente sentida; e que a capella do Rosario, unico templo que ali existe, e que serve de matriz, necessita de reparos.

Lamenta tambem a falta de um cemiterio.

Refere mais que a casa da camara precisa de reparos e maiores dimensões; e igualmente a enxovia, unica prisão que ali existe, reclama promptos concertos que lhe deem mais espaço.

Que é de grande utilidade a construcção de uma ponte no rio do Peixe, na estrada para Caldas e Villa-Bella, e outra no mesmo rio, na linha que segue para Bomfim.

Que a estrada da mata, a quem e alem do portó do Maratá, no rio Corumbó, precisa ser novamente limpa.

PILAR. — Expõe a camara que a cadêa não tem os commodos necessarios, e reclama concertos, pois que está muito aruinada.

Que a matriz tambem necessita de reparos, pois ameaça ruina, e é pena vêr cahir templo tão importante.

Que a matriz da parochia de Crixás está nas mesmas circunstancias.

Quanto á de Amaro Leite, que os povos derão principio á sua construcção, e carece ser auxiliada.

Lembra que as estradas necessitam de promptos reparos.

NATIVIDADE: — Conta a camara que a matriz da parochia da Chapada acha-se em total ruina, e não obstante ter sido escorada, está prestes á desabar.

Que a de S. Miguel e Almas, que há vinte annos foi edificada pelo povo, vae-se arruinando por serem as paredes de adobes, e pela pessima pratica, ainda ali seguida, de enterramentos dentro dos templos.

Lastima que em todo o municipio não se conte um só cemiterio; entretanto que a camara tem em cofre a quantia de 174\$430 réis da taxa destinada para os mesmos, que pôde ser aproveitada com qualquer auxilio dos cofres publicos para a construcção d'elles. Não orça, porem, a despeza.

Que a cadêa de Natividade necessita de reparos, por que, sendo construida sobre esteios, alguns estão cortados e ameação cahir.

Falla de um terreno que existe junto á cadêa, destinado para construcção de uma casa para as sessões da camara e do jury; obra esta que a camara não tem feito por falta de recursos.

Diz mais que a estrada que da villa da Conceição vae á de Natividade, e a que segue desta ultima até a cidade de Porto Imperial, necessitam de reparos, e no tempo das agoas ficão intransitaveis por falta de pontes nos ribeirões Salobro, Agoa-suja, Bagagem, e outros menores, sendo preciso tambem abrir-se a estrada desde o Surubim até o rio Manoel Alves.

Conforme já vos disse, quando me occupava das obras publicas, á 30 de Outubro do anno passado nomeei uma commissão composta do Dr. juiz de direito da comarca de Porto Imperial, do tenente-coronel Mathias Ferreira Lemos, e do capitão José Martins Torres, a quem encarreguei de mandar fazer algumas das obras indicadas pela camara, e outras mais precisas.

Ainda não recebi resposta da referida commissão, que talvez proponha alguma alteração, conforme as necessidades mais palpitantes da localidade, pois, tendo em vista proporcionar aos via-

jantes a maior commodidade possível, autorisei-a a indicar neste sentido o que julgasse mais util e vantajoso, segundo o conhecimento que tinha da localidade.

De modo que me é grato dizer vos que algumas das reclamações da mencionada camara já forão por mim prevenidas.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Quando tive de fallar-vos na secção do anno proximo passado, sobre a marcha da instrucção publica na provincia, eu, que contava apenas alguns dias de administração, não podendo por tanto conhecer convenientemente cousa alguma do que nella se passava; me limitei a pedir vossa autorização para reformar o ensino publico no que fosse necessario.

Previo que alguma cousa se precisaria fazer neste importante ramo de serviço publico pelo pouco que tinha observado durante minha viagem nos lugares da provincia em que havia tocado, sem deixar de visitar as escolas publicas; e, ainda mais, por que um dos periodicos da provincia me recebia nos seguintes e desanimadores termos. « A respeito da instrucção publica, o que se ha feito vale tanto, que podê-se dizer sem abuso de hyperbole:— quasi tudo está por fazer-se.— »

« S. Ex. acha quasi tudo por se fazer, e bem fracos são os recursos de pessoal e de finanças, que hade encontrar á seo dispôr para desempenhar tão difficil commissão. »

E' verdade que não accitei a hyperbole offensiva á tantos de meos dignos antecessores, que muito se distinguirão pelos esforços que empregarão em prol da provincia; nem me fascinei com ella para querer ser o regenerador de tantos males. Porém, sempre era um aviso da imprensa que se respeita por toda parte, para não ser despresado.

A autorização que eu vos pedia então foi-me benignamente concedida; mas, notei que, durante vossos trabalhos tive de negar com fundamento minha sancção á uma resolução desta illustre casa, em que, sem mais base se decretava o ensino obrigatorio na provincia.

Novo motivo para produzir em mim escrupulos, entendi, eu, que não nutro outros desejos senão de acertar, que devia nomear uma commissão onde figurasse o proprio autor da idéa do ensino obrigatorio, para estudar a questão da reforma no ensino publico da provincia.

De facto; nomeei-a em 4 de Novembro do anno proximo passado, composta dos notaveis cidadãos inspector geral conego Joaquim Vicente de Azevedo, como presidente, Drs. Jeronymo José de Campos Curado Fleury, Antonio Felix de Bulhões Jardim e José Joaquim de Souza, e de João Baptista Carneiro.

Durante o tempo que a commissão devia estar em seus trabalhos, o autor da idéa do ensino obrigatorio na provincia, e então membro da commissão, renovou a questão pela imprensa nos termos que lhe parecerão mais convenientes.

Tive de lêr taes artigos, e, o que mais condeu-me, foi vêr que o autor d'elles, invocando os factos em favor de suas doutrinas, affirmava que no relatorio do Exm. Sr. Ministro do Imperio, apresentado ás camaras no anno proximo passado, elle opinava pelo ensino obrigatorio; que na provincia da Bahia, na qual me orgulho de haver nascido, o ensino já era obrigatorio, sem guardar nisto a menor exactidão.

O erudito relatorio a que se referião os artigos ahí está para tirar qualquer duvida. Não se precisa ler muito para conhecer-se que o ensino publico na Bahia não é obrigatorio.

Como a questão tem de voltar ao vosso dominio, que não por outro motivo, entendi conveniente restabelecer estes pontos; e mostrar-vos mais que a doutrina que alguém quer plantar em uma provincia vasta e despovada como esta, onde os homens, com algumas excepções, ainda desconhecem todos os seus deveres sociais, relutão contra tudo quanto é preceito. . . . em relação a grande França, esse foco de luz, considera-se nestes termos: Quem falla é o Sr. Dupanloup; bispo de Orleans, em uma carta escripta o anno passado ao Sr. Gambetta:

« O ensino obrigatorio: seja: se pode inventar uma sanção seria para a sua lei, uma garantia para a liberdade das familias, e especialmente dos mestres, de que o Sr. esteja tão seguro que possa, sob a mais abominavel das tyrannias, obrigar os pais a confiar-lhes, o que lhes é mais querido no mundo, seus filhos. — »

A commissão de que vos estou fallando remetteo-me o resultado dos seus estudos em meados de Maio findo.

Se não tivesse ella assentado que, por ora, o melhor systema do ensino é o que existe na provincia, com ligeiras modificações, segundo tereis occasião de ver do mesmo relatorio que vós offero, e com o qual estou de accordo, eu não poderia nada preparar de harmonia com a commissão para sujeitar á vossa sensata discussão.

Sem influir por nenhum modo no animo da commissão, pois, como sabeis, sigo o systema de dar o maior gráu de liberdade a acção de cada um dos meos auxiliares, mesmo para mais valia do que houver de fazer depois, vi, com satisfação, que estavamos no mesmo pensamento acerca do que se pôde fazer presentemente para melhorar-se o ensino publico primario na provincia.

Sendo-me preciso historiar este ponto para esclarecer os negocios da provincia, devo dizer vos mais, que o membro da commissão, autor da idéa do ensino obrigatorio, não teve de figurar na confecção dos trabalhos da mesma, por que, viajando para fóra da provincia, deixou o lugar, em que foi substituido pelo Dr. Ramiro Pereira de Abreu.

Agora vos cabe considerar a questão, dando lhe novo plano, caso tenhaes como melhor acerto, ou autorisando-me de novo a fazer no regulamento da instrucção primaria aquelles retòques que a commissão apontou, e eu aceito em parte.

Providenciando pelo modo que vos expuz acerca da instrucção primaria, não fiz outro tanto no que diz respeito a instrucção secundaria, por que ella entre nós se limita ao estabelecimento do Lycêo, e este, segundo a lei provincial n. 417 de 9 de Novembro de 1868 parecia depender somente da installação do seminario episcopal, do qual depois vos fallarei.

Parecendo assim, logo que abriu-se aquelle seminario, lembrei-me de convidar a commissão nomeada para a reforma da instrucção primaria, e com ella conferenciar sobre a execução da dita lei.

Realizou se a conferencia; porém da discussão havida reconheceo-se que a citada lei não podia ter execução, por que o seminario não accitava, nem podia aceitar, em vista do fim principal de sua instituição, o favor que a mesma lei parecia lhe querer outorgar.

Ficou, por tanto, subsistindo o lyceo, do qual me occuparei adiante.

Dos dados que são offerecidos no relatorio da instrucção publica, conhecereis que o numero de alumnos nas escolas de instrucção primaria da provincia creseceu muito em relação aos outros annos; e que houve aproveitamento da parte dos matriculados.

Conhecereis mais, que se augmentou o numero das escolas para ambos os sexos; e que muitos professores se habilitarão mediante exame feito com assistencia da presidencia.

Não allego estes factos para attribuil-os a acção minha, aliás, pôr que me contento em referir que elles, por estas ou aquellas circumstancias, que muitas vezes dependem do tempo, se passarão no periodo em que eu geria os negocios da provincia.

A verba que se decreta para semelhante applicação, carece de ser augmentada, em vista do que vos demonstrei.

Aqui tendes os dados.

LYCEO.

Durante o anno lectivo findo funcionarão as aulas de latim, francez, geographia e historia, contabilidade e musica, frequentadas por cento e deus alumnos, sendo quarenta e um de latim, de-soito de francez, quatorze de geographia e historia, trese de contabilidade e dezeseis de musica.

Tiverão principio a 13, e findarão a 18 de Novembro passado os exames das diversas materias que constituem o curso do lyceo: estes actos á que assisti, serão honrados com a presença do nosso respeitavel Prelado, que tambem dispensa sua solicitude á prol da instrucção publica.

O resultado dos exames consta do relatorio annexo do digno conego inspector geral da instrucção publica.

INSTRUCCÃO PRIMARIA.

Existem actualmente na provincia setenta escolas, sendo quarenta e sete do sexo masculino, e vinte tres do feminino; e durante o anno lectivo forão frequentadas aquellas por 1:604 alumnos, e estas por 478: total 2082. Comparando-se este algarismo com o da frequencia do anno anterior que foi de 1328, á saber: 1000 do sexo masculino, e 328 do feminino, se reconhece haver um augmento de 754, sendo 604 d'aquelles e 150 d'estas.

Na epocha marcada pelo regulamento de 1º de Janeiro de 1869 fizerão-se os exames dos alumnos e alumnas que frequentarão as escolas da capital, Anicuns, Jaraguá, Bomfim, Santa Luzia, S. Cruz, Formosa, São José do Tocantins, Arraias, Porto Imperial, Meiaponte, Pouso Alto e Morrinhos, hoje Villa-Bella, e o resultado foi satisfactorio, conforme tive de apreciar pelas communicações.

Além das escolas publicas funciona na freguezia do Rosario d'esta capital, desde Janeiro do corrente anno uma nocturna para o sexo masculino, dirigida pelo professor da escola publica da mesma parochia do Rosario, no proprio edificio publico, a qual é frequentada por 29 alumnos: as despezas com a mesma escola até o ultimo de Dezembro d'este anno correm por conta do inspector geral da instrucção publica conego Joaquim Vicente de Azevedo, que generosamente se offereceo para fazel-as.

Depois do relatorio que vos apresentei na vossa reunião do anno passado, se derão, quanto ao pessoal empregado na ins-

tracção as seguintes alterações mais notáveis:

Forão creadas as seguintes escolas: Por acto de 22 de Junho, a do sexo masculino na parochia do Jataby; de 21 de Novembro a de meninas na do Vaivem, e pelo de 8 de Janeiro do corrente anno a do sexo feminino na parochia de S. José de Mossamedes, as quaes estão interinamente providas, e funcção regularmente.

Por acto de 23 de Janeiro do corrente anno foi aposentada com ordenado, por inteiro de 320\$000 réis a professora da Villa de Jaraguá D. Anna Joaquina Varella, visto ter mais de vinte annos de serviços sem nota, e soffrer enfermidades que a privão de continuar no magisterio.

Forão, guardadas as disposições do regulamento tendentes a instrucção primaria, nomeados os seguintes professores effectivos: do Vaivem, Isidro Martiniano Pereira; de Meiaponte, Antonio Luiz de Sant'Anna Pinto, de Bomfim, João José de Azevedo, e do Rio Verde, Herculano José Carneiro de Mendonça.

Por acto de 12 de Outubro foi demittido a bem do serviço publico o porteiro do Lyceo João Bonifacio Gomes de Siqueira, e nomeado para o substituir o alferes reformado do exercito Joaquim Duarte Teixeira.

Usando da attribuição que me confere o § 4.º do art. 6.º da lei n. 475 de 4 de Agosto do anno passado, por acto de 9 de Novembro concedi ao porteiro do Lyceo a gratificação annual de 100\$ réis, com a obrigação de ser archivista da secretaria da inspecção geral da instrucção publica, obrigação esta que elle tem desempenhado, como em seu relatorio informa o conego inspector geral.

Usando tambem da autorisação contida na citada lei, por acto de 12 de Dezembro elevei a trescentos mil réis annuaes a gratificação de duzentos e quarenta mil réis, que percebia o secretario da instrucção publica, correndo porém este augmento do 1.º de Janeiro do corrente anno em diante.

Forão nomeados professores interinos das seguintes escolas: do Ourofino, Manoel Pereira Cardoso; do Jataby, Bento Luiz da Cunha; de Nova Roma, Leocadio Gonçalves dos Santos; do Forte, Pedro da Costa Queiroga; de Taguatinga, João da Cunha Figueredo; de S. Domingos, Manoel Joaquim Alves de Araujo; de Pedro Affonso, Basilio de Oliveira Aralla; de Natividade, Joaquim da Rocha Maya Junior; de Boavista, José Vieira de Brito Mangueira, de Amaro Leite, Joaquim Marques de Arruda, do Curralinho, Antonio Felipe Berquó, da Palma, Militão José de Moura, e de Catalão Alexandre José de Almeida.

PROFESSORAS INTERINAS NOMEADAS. — De S. José de Mossamedes, Joanna Maria de Azeredo Pimentel; de Jaraguá, Virginia Augusta Varella; do Vai-vem, Maria Jacintha da Silva; da Palma, Theodora Ledoux Serra; de Taguatinga, Guilhermina Francisca de Bomfim, e de S. Domingos, Maria Ferreira Lima.

Forão demittidos os seguintes professores interinos:

Por irregularidade de conducta, o do Curralinho João d. Affonseca e Silva; a bem do serviço publico, o da Palma, Manoel Alves Bandeira; á seu pedido, o de Meia-ponte Francisco Ignacio de Alvarenga; o do Curralinho, Antonio Felipe Berquó, e o do Ourofino, Manoel Pereira Cardoso.

Foi demittido o professor effectivo da escola do Rio Verde Joaquim Manoel Corrêa, por ter abandonado a escola, não obstante allegar que o fizera vexado pelas intrigas locais.

Forão removidos a seu pedido os seguintes professores interinos: o

de Amaro Leite, Francelino de Souza Milhomens, para o Carmo; o do Ourofino; João José de Almeida, para o Currealinho; o do Bomfim, Augusto da Costa Campõs, para Campinas; e o d' esta escola, Francisco de Paula Siqueira, para Bomfim.

A 29 de Janeiro ultimo falleceo o professor effectivo da escola do Catalão Marciano José de Magalhães.

No mais refiro-me ao relatorio do illustrado inspector geral da instrucção publica, que com este passo ás vossas mãos.

CULTO PUBLICO.

A 31 de Julho nomeei uma commissão composta dos engenheiros Drs. João Luiz d' Araujo Oliveira Lobo e Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim para examinar o estado de ruina da igreja cathedral, e dar seu parecer, devendo desde logo indicar as obras precisas para que nella se podesse, sem receio e risco, celebrar o culto, e orçar as despezas a fazer-se.

Por officio de 4.º de Agosto a commissão declarou que o frontispicio da cathedral ameaçava imminente perigo, achando-se todo fendado e muito pronunciada já a divisão das differentes partes, e orçãõ a sua demolição na quantia de 1:930\$200 réis.

O Exm. Sr. bispo diocesano, a quem ouvi previamente, concordou em que o frontispicio da cathedral fosse demolido, como me declarou em officio de 1.º d' Agosto.

Não podendo os cofres provinciaes fazer essa despeza, por officio de 15 de Setembro dirigi minhas supplicas ao Exm. Sr. ministro do Imperio, que, dignando-se attendel-as, por aviso de 10 de Novembro concedeu a quantia orçada de 1:930\$200 réis para demolição.

Em quanto, porem, aguardava essa decisão, á conselho dos engenheiros, e para evitar mal maior, mandei fazer na dita Igreja algumas obras de protecção, com as quaes despenceo se pelo cofre provincial a quantia de 249\$700 réis.

Posta em praça a demolição do frontispicio da cathedral, só compareceo um pretendente, o carpinteiro Joaquim Antonio de Bastos que a contractou pela mesma quantia de 1:930\$200 réis, obrigando se a concluir a obra dentro do prazo de sete mezes, á contar de 15 de Fevereiro deste anno; o qual, concedida pelo Exm. Sr. bispo a necessaria autorisação, já deu a ella começo, e felizmente nenhum sinistro tem occorrido.

No final do citado avizo de 10 de Novembro do anno passado, exigio S. Ex. o Sr. ministro do imperio o orçamento da despeza necessaria para segurança e conservação do dito templo, a fim de providenciar como fosse conveniente.

Feito o orçamento da obra, que importou na quantia de 70:225\$718 rs. e levantada a respectiva planta, remetti esses documentos com o parecer de S. Ex. Revdm.º ao Exm. Sr. ministro do imperio em data de 16 de Janeiro do corrente anno; mas S. Ex. achando avultado o orçamento, por avizo de 13 de Março exigio um outro só dos reparos indispensaveis.

Ouvido o engenheiro, declarou este em officio de 30 de Abril que as obras precisas para segurança do templo dependião da reconstrucção do frontispicio, e que não podião importar em menor quantia do que a orçada; o qual remetti em data de 1.º de Maio, e por essa occasião prestei a S. Ex. as informações que me parecerão necessarias para provar a urgência da obra orçada, sem

a qual de certo se perderá um bello e grande templo que hoje talvez não se construa com menos de 800:000\$000 rs., bem como que pela grande falta que aqui ha de operarios, a obra da parede da frente não deve gastar menos tempo de quatro a cinco annos; circumstancia esta que, não sendo das melhores para a localidade, facilita entretanto a despeza que se tiver de fazer com a referida igreja.

Nutro esperanças de que o Exm. Sr. ministro do imperio prestará attenção á obra de tanta importancia e alcance para a provincia.

A 9 de Junho mandei entregar pela meza de rendas ao vigario da parochia do Chapeu a quantia de 500\$000 rs. votada na lei de 30 de Setembro de 1870 para as obras da respectiva igreja matriz.

A 18 de Julho expedi ordem para que a collectoria do Rio Claro entregasse ao vigario, em prestações de quatro em quatro mezes, a quantia de 500\$000. votada para as obras da respectiva matriz.

Na mesma data mandei entregar a quantia de 300\$000 decretada na lei vigente do orçamento para as obras da capella de Nossa Senhora do Rosario desta cidade.

A 9 de Agosto mandei entregar ao thesoureiro da irmandade de S. Benedicto, erecta na capella de Nossa Senhora do Carmo desta capital, a quantia de 200\$000 decretada para os reparos da dita capella.

A 18 de Janeiro deste anno nomeei uma commissão composta do Dr. Benedicto Felix de Souza, do vigario Manoel Ribeiro de Freitas e do capitão Diogenes Gomes Pereira da Silva, encarregada de dirigir as obras de que necessita a igreja matriz de Jaraguá e mandei entregar á mesma commissão, em prestações, a quantia de 600\$ decretada para as ditas obras.

Se mais não fiz em favor da igreja foi por falta de meios, e não por que desconheça a necessidade de engrandecer a cada vez mais, pois sem ella os povos não podem ser moralizados, nem felizes.

A igreja é por toda parte do mundo o mais certo refugio da humanidade afflicta, e, entre nós, em algumas provincias, como bem esta, o unico foco de luz a espantar as trevas do embrutecimento.

Sem a igreja, o sertão do Brazil seria um campo de desordens. Quanto á mim, ella vale mais em qualquer povoado do que tudo mais quanto se possa estabelecer.

Não percamos, senhores, de vista, tudo quanto fôr necessario para conservação de nossas crenças religiosas, pois com isto evitaremos grandes calamidades publicas.

Da igreja é que o menino se acostuma a ir para a escola: se ella desaparecer de certos lugares, não teremos ensino possivel.

Pensae bem, reflecti sobre os actos da vida commum, e vereis se é assim ou não.

O quadro das freguezias da provincia não soffreu alteração, continuando a contar 55 creadas, das quaes 18 tem parochos collados, 26 encomendados, 8 que estão vagas e 3 por installar-se.

E' pena que seja tão limitado o numero dos sacerdotes existentes na provincia, pois, com isto, muitas freguezias estão vagas, e outras á cargo de um só sacerdote que presta seus serviços á mais d'uma parochia.

SEMINARIO EPISCOPAL.

Cabe-me a satisfação de vir annunciar vos a abertura do Semina-

rio Episcopal de Goyaz.

Essa fundação, que occupou a attenção de diversos bispos desta diocese, e os constantes cuidados do Governo Imperial, por conhecer sua utilidade em uma provincia onde o ensino secundario é difficil, devemos aos louvaveis esforços, á notavel perseverança e firmes creanças do Exm. Sr. bispo D Joaquim Gonçalves de Azevedo.

Conseguiu elle e dotou esta provincia com o melhoramento moral de que ella mais carecia talvez, tornando se, por tanto, digno dos maiores louvores.

A mocidade que ali está recolhida, recebendo em commum, á par do estudo secundario, a educação que só se encontra em estabelecimentos desta ordem, será uma nova geração para a provincia, por sua fecundidade de luzes e moralidade.

Ella será bastante para attestar a todos a magnitude do serviço que prestou á provincia quem realisou tão grande idéa.

Entendo, eu que tenho estudado os costumes e tendencias do povo da provincia, que nunca se prestou maior serviço a Goyaz.

Sua abertura teve lugar com toda solemnidade no dia 6 de Janeiro do corrente anno, e diante d'um concurso numerosissimo.

Deu-se-lhe a invocação de Seminario de Santa Cruz. Foi nomeado Reitor do mesmo o Revd. Padre Nicoláo d'Almeida Pinto Vieira Segundo os estatutos que foram lidos por essa occasião, o seminario destinava 12 lugares para internos pobres. Ensina-se, por ora, no mesmo a lingua nacional, latim, francez, musica e cathecismo.

Os educandos estão divididos em internos e externos; aquelles mediante a contribuição de 200\$000 réis, e estes a de 100\$000 réis.

Logo que verificou-se a abertura do Seminario, já existiam dentro alguns alumnos.

Em 17 de Maio, porem, já se contavam 38 matriculados, sendo 27 internos e 11 externos.

Dos internos sómente 11 eram pensionistas, e 16 pobres; estes que excederam em numero de 4 os lugares tão acertadamente destinados para á pobreza.

Os matriculados estão divididos pelo ensino do seguinte modo: Na cadeira da lingua nacional 26; na de latim 33; na de francez 23; na de musica 37; na de cathecismo 37.

Entre as difficuldades com que teve de lutar por fim o nosso virtuoso Prelado, avultou mais a da falta de lentes para os estudantes; pois os religiosos estrangeiros que o governo imperial havia contractado para servirem em tal mister, não se apresentaram na occasião em que mais eram esperados. Porem, a resolução firme em que estava de fazer tão assignalado beneficio, levou-o por diante, e elle conseguiu adquirir no Seminario de Campo Bello, da Provincia de Minas, tres seminaristas de sua escolha, que, ao mesmo tempo que viessem servir de mestres aos educandos, se instruissem tambem nos estudos de philisophia e theologia moral.

S. Ex. Revm^a. ensina aquella, e o Padre Reitor a theologia moral.

Como vedes, o Seminario conta apenas de existencia cinco mezes, e, entretanto, já se podem assignalar grandes vantagens devidas ao mesmo.

Empenhe-mo-nos todos pela sua prosperidade, visto que presentemente, é o melhor e mais facil destino que se pode dar á

mocidade Goyana que se dedica ao estudo das letras, e ali pode receber o conhecimento dos diversos preparatorios reclamados para qualquer dos estudos superiores.

SAUDE PUBLICA.

E' satisfactorio o estado de saúde publica na provincia.

As febres intermitentes, que no anno passado grassarão com caracter maligno em algumas povoações da provincia e especialmente nos presidios a margem do Rio Araguaya acommettendo quasi a totalidade de seus habitantes, não fôrão no corrente anno, graças á Divina Providencia, nem tão extensas nem tão intensas.

Mesmo assim para minorar este mal em povoações que muito importa animar e desenvolver, mandei prestar os soccorros de que podia dispor aos lugares em que ellas mais perseguirão.

HOSPITAL DE CARIDADE.

Em toda a provincia existe funcionando um unico estabelecimento de caridade, que é o Hospital de S. Pedro d'Alcantara desta cidade. Seu movimento foi o que consta do seguinte quadro comparativo.

	<i>Receita.</i>		
	1869	1870	1871
Arrecadada	8:577\$733	11:447\$367	13:066\$609
Por arrecadar	2:495\$270	2:713\$834	2:625\$780
Valor em drogas	7:046\$795	9:215\$247	9:676\$420
Total	18:119\$798	23:376\$448	25:368\$809
	<i>Despeza.</i>		
Paga	8:569\$149	12:924\$575	13:006\$049
Divida passiva	5:507\$775	5:717\$652	5:134\$354
Total	14:076\$924	18:642\$227	18:140\$403
Saldo	4:042\$874	4:734\$221	7:228\$406

Na receita e despeza d'aquelles annos não está comprehendida a importancia dos medicamentos fornecidos gratis aos enfermos pobres, tanto internos como externos, e á enfermaria da cadeia, por que esta despeza só se tem dado nos balanços da botica.

E' ella uma das principaes despezas do estabelecimento, a qual, reunida ás despezas d'aquelles annos, dão os seguintes totaes de todas as despezas pagas e por pagar.

	1869	1870	1871
Despezas	14:076\$924	18:642\$227	18:139\$403
Medicamentos á pobres etc.	1:258\$265	1:500\$040	2:348\$512
Total	15:335\$189	20:142\$267	20:487\$915

Forão tratados nas enfermarias do estabelecimento em os referidos annos a saber:

	1869	1870	1871
Pensionistas.	35	36	31
Pobres	76	70	90
Total	<u>111</u>	<u>106</u>	<u>121</u>

Fallecerão:

Pensionistas	5	7	10
Pobres	19	17	23
	<u>24</u>	<u>24</u>	<u>33</u>

Curados ou em tratamento.

Pensionistas	30	29	21
Pobres	57	53	67
Total	<u>87</u>	<u>82</u>	<u>88</u>

Nota-se maior numero de obitos em 1871, o que se explica pelo estado mortal em que os enfermos quasi todos entrarão para o hospital, muitos dos quaes morrerão no mesmo dia em que forão recolhidos.

Botica.

	1869	1870	1871
Rendimento	4:434\$849	5:704\$214	8:053\$446

Muito tem melhorado a marcha administrativa do hospital, mediante os esforços da actual junta; e, segundo ella informa em seu relatório, o caixeiro da botica, que actualmente serve, cumpre seus deveres, é zeloso e digno de confiança: o boticario tem sido solícito e procede muito bem; o que fez desaparecer a confusão em que a botica se achava, e por isso o balanço que della pela primeira vez se apresenta, fêz-se facilmente no fim do anno.

A junta, depois de informar que todos os empregados do estabelecimento cumprem seus deveres, diz o seguinte: E commetteria falta grave se deixasse de fazer menção especial do medico conferente cirurgião-mór de brigada Dr. Francisco Antonio de Azeredo, que naquella caracter offereceo gratuitamente os seus serviços, e com aquella dedicação e amor que vota ao estabelecimento desde sua mocidade, os tem prestado com promptidão e da melhor vontade, sempre que é chamado e nos impedimentos do medico da casa o 1.º cirurgião reformado Vicente Moretti Foggia, tambem recommendavel pelos seus serviços."

CEMITÉRIO.

Está a cargo do estabelecimento de caridade. Despendeo-se com elle em 1871 a quantia de 662\$991 réis, paga com a receita que foi de 598\$060 réis, e mais 64\$991 com que foi supprida a respectiva caixa pela do hospital, que tem de ser indemnizada, na forma da lei, pelos cofres provinciaes.

Durante o anno passado forão sepultados no dito cemiterio 130

cadáveres.

Approvei uma resolução que tomou a junta, de elevar á 30\$000 réis mensaes a gratificação de 18\$000 réis que então percebia cada um dos dous serventes que fazem todo o serviço do cemiterio, visto o elevado jornal que hoje exigem os operarios empregados em qualquer obra.

Consta-me que na cidade de Santa Luzia installou-se, no dia 1.º de Janeiro do corrente, uma sociedade com o fim de fundar-se um estabelecimento de caridade com a denominação de Sociedade Beneficente Protectora dos Enfermos Indigentes.

E' um bello exemplo, digno de ser imitado pelas outras cidades e villas que contarem com recursos proprios para manter, em ordem a prestar bons serviços, estabelecimentos tão uteis á humanidade soffredora.

Aquella sociedade de Santa Luzia communicou-me que havia me conferido o honroso titulo de presidente perpetuo da mesma sociedade; o que me penhorou sobremaneira.

OBRAS PUBLICAS.

As obras publicas da provincia continuão sob a habil e proveitosa direcção do Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, engenheiro da mesma, a quem se deve por certo o reconhecimento de seus bons e valiosos serviços.

No relatorio que o mesmo apresenta, e submetto á vossa apreciação, insiste elle pela creação d'uma directoria de obras publicas, perante a qual passem todos os negocios tendentes a tão importante ramo do serviço, como meio de facilital-os e methodizal-os mesmo.

Não descreio da utilidade da medida, porém, por mim, reuo ante a idéa de augmentar despeza á uma provincia pobre de recursos, como esta.

ESTRADA DE S. E. — Durante o periodo decorrido do relatorio apresentado na vossa reunião do anno passado, fizeram-se as seguintes obras.

Concluiu-se no ramal para S. Luzia a ponte sobre o rio Arêas, a qual tem 35, 86 metros de comprimento, e 3, 96 de largura, importando sua construcção em 3:170\$860 réis.

Está concluida e já foi aceita a ponte sobre o Rio das Pedras, no arraial do Curralinho; tendo 19, 80 metros de comprimento, e 3, 96 de largura: foi contractada pela quantia de 1:342\$446, em que foi orçada.

Estão em reconstrucção as pontes dos ribeirões do Catingueiro e do Paulista, e os pontilhões dos corregos do Pova e do Catingueiro, e em concertos a ponte dos Bugres e os pontilhões dos corregos Branco e Gravatá, orçados em 1:839\$020 rs. e arrematados por esta quantia.

Vão ser feitos por administração, por não ter apparecido licitante, os reparos urgentes de que necessita a ponte do rio Uruhú, orçados na quantia de 361\$600 réis.

Foi contractada pela quantia de 1:225\$000 réis a limpeza e concertos de toda a estrada desde o corregô Branco até a cidade de Bomfim, na distancia de 224 kilometros; trabalhos que serão orçados em 1:250\$000 réis.

Estão se fazendo por administração varios concertos na passagem da Serra-dourada, e na parte da estrada comprehendida

entre a mesma Serra e esta cidade.

ESTRADA DO SUL PARA S. PAULO PELO ALLEMÃO — Alguns melhoramentos importantes recebeu esta estrada, sobressahindo entre elles a conclusão da grande ponte sobre o rio Meiaponte, a qual é de 13 lanços, de arceira lavrada, com 90, 53 metros de comprimento e 3, 96 de largura: sua construcção importou em 6:206,7612 rs.

Construirão-se entre o arraial do Allemão e o rio dos Bois tres pontilhões em corregos alagadiços de 5, 50; 6, 60; e 7, 70 metros de comprimento com 3, 08 de largura; os quaes importarão na quantia de 895,7000 rs.

Na secção que fica entre esta capital e o arraial de Anicuns, comprehendendo uma extensão de 78 kilometros, pouco se tem feito; e é indispensavel a abertura de uma nova estrada em toda a matta e a construcção de pontes nos ribeirões do Meio, Uruhú, e S. Izidro, alem de algumas outras obras de pouca monta.

Entre os rios dos Bois e Meiaponte atravessa a estrada a Serra do Paraiso por lugares pessimos, já se mandou abrir uma picada em rumo mais directo e por declives mais fracos, e julga o Dr. engenheiro que a nova estrada, além de passar por melhor terreno, reduzirá a distancia entre os pontos extremos de 39, 5 kilometros á 30.

Alem 5 kilometros do rio Meiaponte corta a estrada o ribeirão da Formiga, onde torna-se necessaria uma ponte de 19, 70 metros.

Estes melhoramentos de que ainda precisa a referida estrada tornão-se indispensaveis pelo que vou expor-vos.

A camara municipal da cidade de Uberaba, provincia de Minas Geraes, enviou-me por officio de 19 de Agosto do anno passado, uma representação do corpo do commercio da mesma cidade, pedindo autorização para abertura de uma estrada desde a freguezia da Abbadia n' aquella provincia até a villa Bella n' esta, e de um porto no rio Paranahyba, onde vier desembocar a estrada da Abbadia, sem prejuizo dos cofres desta provincia, e sem despendio por conta da mesma.

A vista das informações prestadas pela thesouraria provincial, pelo Dr. engenheiro da provincia e pela camara da villa de S. Cruz, de cujo municipio fazia então parte o de villa Bella, á 13 de Dezembro do mesmo anno proferi na dita representação o seguinte despacho: A pretensão dos supplicantes, reconhecida como é, de grande utilidade, encontrará no governo desta provincia todo o auxilio de que precisar alem da concessão pedida, para o que se expedem nesta data as necessarias ordens.

Communicando este despacho á camara da cidade de Uberaba, sollicitei d'ella que, logo que estivessem abertos o porto e estrada referidos, me desse parte para tomar as providencias que forem precisas. Aguardo a informação d' aquella camara.

ESTRADA DESTA CAPITAL A LEOPOLDINA. — Concluiu-se o resto das obras que estavam em execução entre Jurupensem e Leopoldina, consistindo na importante ponte sobre o ribeirão da Pinguella, que ficou com 50, 60 metros de comprimento, e 3, 96 de largura, bem como a estrada desde essa parte até o presidio.

A ponte sobre o corrego do Pantano, pouco alem do Jurupensem, tambem está franqueada ao transito publico; mas esta e a da Pinguella exigem aterros em suas avenidas, de modo a canalisar o rio, afim de evitar o alagamento na occasião das enchentes.

Effectuarão-se os reparos nesta estrada em distancia de 6 kilol

metros desta cidade, os quaes importarão em 286\$500 réis.

ESTRADA DO NORTE POR JARAGUA. — A' 17 de Abril foi arrematada pela quantia de 4:42\$320 rs. em que foi orçada a reconstrucção da ponte sobre o Rio das Almas, a qual deve ter 8 lanços com 46,20 metros de comprimento total, 3,96 de largura, e 6,16 de altura sobre o fundo do rio.

Além d' aquella ponte tornão-se ainda muito necessarias outras, principalmente as do Riacho fundo e Trahiras, como tem representado a camara municipal e o Dr. juiz de direito da comarca.

ESTRADA DO O, OU PARA MATTO GROSSO. — A ponte da Bagagem unica que existe nesta estrada á 3 kilometros mais ou menos desta cidade, acha-se em total estado de ruina, e por isto o Dr. engenheiro da provincia, por ordem minha, levantou a planta de uma nova ponte que foi orçada na quantia de 3:190\$740 réis, e deve ter 27,50 metros de comprimento, e 3,96 de largura.

Esta obra está em praça para ser arrematada por quem melhores condicções offerecer á favôr da fazenda,

OBRS DIVERSAS.

PAÇO DA ASSEMBLÉA. — Fizerão-se pequenos concertos, que importarão na quantia de 17\$580 réis.

PONTE DA CAMBAUBA. — Fizerão-se n' ella alguns concertos, que importarão em 95\$600 réis, bem como no pontilhão sobre o riacho do Manoel Gomes.

ESCOLA DA PAROCHIA DO ROSARIO. — Concertou-se parte do forro, que estava a desabar, despendendo-se 26\$720 réis.

EDIFICIO DO LYCEO. — Foi retelhado, e repararão-se a cimalha da frente e os muros do quintal, importando tudo em 286\$030 réis.

CADÉA DA CAPITAL. — Fizerão-se novas tarimbas e uma guarita para a sentinella, e concertou-se o fogão; despendendo-se 163\$400 réis.

CHAFARIZ DA PRAÇA MUNICIPAL. — Encanou-se uma nova vertente com o fim de augmentar o volume da agua, porem não sendo ella sufficiente para o abastecimento do mesmo chafariz e dos encanamentos do seminario e quartel por perder-se a que corre nas bicas, propoz o Dr. engenheiro da provincia a substituição das mesmas por torneiras, que se mandarão vir da corte por não havel-as no mercado desta cidade; as quaes esperão-se á todo momento.

CHAFARIZ DA CIDADE DE MEIAPONTE. — Fizerão-se os concertos de que precisava, os quaes importarão na quantia de 344\$910 réis, restando da quantia de 400\$000 réis votada para essa obra, a de 55\$090 rs, que á pedido do encarregado da mesma, mandei pôr á disposição da camara municipal daquella cidade, para ser applicada aos concertos de que o mesmo chafariz ainda precisar, prestando a camara opportunamente a competente conta.

PORTO DE MARATA. — Foi limpa a mata áquem e alem do Rio Curumbá em o dito porto, despendendo-se a quantia de 120\$000 réis.

ESTRADA DE MEIAPONTE PARA A VILLA DE S. JOSE. — Realizarão-se os concertos precisos na parte desta estrada comprehendida entre o Rio do Peixe e o sitio do Curral pela quantia de 200\$000 réis para essa obra decretada, por que o encarregado

della major Joaquim Luiz Teixeira Brandão cedeo generosamente a favor da fazenda o-que despendeo alem da referida quantia.

ESTRADAS DA VILLA DE ARRAIAS PARA CONCEIÇÃO E PORTO IMPERIAL. — Fizerão-se os concertos mais urgentes de que necessitavão essas estradas despendendo-se a quantia de 205#000 réis.

A' 30 de Outubro do anno passado nomeei as seguintes commissões para se encarregarem d'algumas obras indispensaveis ao norte da provincia:

No Porto Imperial, composta do Dr. juiz de direito Carlos Pedro Ribeiro, do tenente coronel Mathias Ferreira Lemos, e do capitão José Martins Torres, encarregada de mandar fazer as seguintes obras:

Uma ponte sobre o Rio Sorobim ou Formiga entre Natividade e Porto Imperial	600#000
Um pontilhão no Rio Socavão na mesma estrada	250#000
Uma igarité no Rio Manoel Alves entre Conceição e Natividade	80#000
Uma dita sobre o Rio Arêas em Porto Imperial	80#000
	<hr/>
	1:010#000

Em Arraias, composta do coronel Luiz Pinheiro Pinto Guimarães, e tenentes coroneis Manoel José Taveira e João Gomes Lagoeiro; encarregada das seguintes obras:

Uma igarité sobre o Rio Paraná na estrada de Cavalcante á Arraias	120#000
Uma dita sobre o Rio Palma entre Arraias e Conceição	120#000
	<hr/>
	240#000

Em S. José do Tocantins, composta dos capitães José Joaquim Francisco da Silva, Manoel Ribeiro Camello e do alferes João Baptista Ribeiro de Freitas, encarregada das seguintes obras:

Uma igarité sobre o Rio Tocantins na estrada de S. José para Cavalcante	80#000
Uma dita sobre o Rio Bagagem na mesma estrada	80#000
	<hr/>
	160#000

Da commissão de Porto Imperial ainda não recebi resposta, as de Arraias e S. José já responderão, assegurando que vão mandar fazer as obras indicadas, propondo a de Arraias porém ajojos em lugar de igarités; alteração esta que admitti, por que os ajojos construidos na forma indicada pela commissão se prestão melhor ao serviço de passagem do que as igarités.

Aguardo a conta das despezas dessas obras para as mandar pagar conforme me habilitardes.

MATRIZ E CEMITERIO DA CIDADE DE CATALÃO. — A' 2 de Junho do anno passado nomeei uma commissão composta do Dr. juiz de direito Francisco Rodrigues Pessoa de Mello e do vigario Luiz Antonio da Costa, encarregada de dirigir as obras da igreja matriz e do cemiterio da cidade do Catalão, á qual a camara municipal entregou, como lhe foi ordenado, a quantia de 625#000 réis que existia em cofre com applicação ao cemiterio, bem como as madeiras que ha annos tinhão sido compradas para concertos da cadêa, visto já não serem mais precisas para aquelle fim; e pela collectoria respectiva mandei en;

regar à commissão, em duas prestações de oito mezes, a quantia de 800\$000 réis decretada para o referido cemiterio, remetendo por essa occasião a planta e orçamento respectivos.

A obra do cemiterio está em bom andamento.

A' 10 de Junho mandei pagar pela thesouraria provincial a Francisco Polycarpo de Amorim a quantia de 652\$146 réis que ainda se lhe restava da ponte sobre o rio dos Patos, contractada por 1:304\$000 réis, por não poder a thesouraria de fazenda pagar aquella quantia, visto estar excedida a verba—obras publicas—com o pagamento da subvenção provincial á empresa da navegação a vapor do rio Araguaya.

Em 2 de Outubro mandei pagar a Miguel Venancio Xavier, em duas prestações logo que os cofres o permittissem e sem prejuizo das despezas indispensaveis, a quantia de 666\$660 réis, a titulo de indemnisação do que de mais despendeo na construcção da ponte sobre o rio dos Bois, áquem do arraial de Anicuns, conforme dispõe o § 9.º do art. 6.º da lei n. 475 de 4 de Agosto do anno passado.

A' 28 de Outubro mandei pagar ao tenente-coronel Antonio José Caiado a quantia de 200\$000 réis correspondente a quinta parte do orçamento pelo qual contractou os concertos da estrada de Canastras, como dispõe o § 7.º do artigo 6.º da referida lei, mas de modo que não prejudicasse qualquer despeza urgente, ou já determinada.

Do exposto, bem vêdes, que aproveitei todos os recursos em favor das obras publicas, não me poupando a qualquer trabalho para o bom e prompto andamento das mesmas, no que fui effi- cazmente auxiliado pelo digno engenheiro da provincia Dr. Moraes Jardim.

PRESIDIOS.

Em data de 2 de Junho do anno passado, concedi ao inspector geral dos presidios, o distincto Dr. Pedro Dias Paes Lemes, uma licença de tres mezes para tratar de sua saude fóra da capital, e disignei o major de engenheiros Dr. João Luiz d' Araujo Oliveira Lobo para o substituir interinamente, o qual está em exercicio, d'esde 3 d'aquelle mez, servindo com a intelligencia, zelo e dedicacão que todos lhe reconhecem.

Aquella licença foi prorogada por mais 3 mezes; e por ultimo concedi ao dito major Paes Lemes permissão para esperar nesta provincia a reforma que requireo, permissão esta que foi appro- vada pelo ministerio da guerra.

A' 20 de Dezembro foi por mim concedida a Antonio Luiz de Sant'Anna Pinto a demissão que pedio do lugar de amanuense interino dos presidios e nomeado para o substituir também interinamente o capitão reformado do exercito José d'Oliveira Calheiros de Albuquerque.

Existem na provincia os seguintes presidios:

S. ANTONIO.— Por acto de 18 de Outubro foi concedida ao tenente José Craveiro de Sá a demissão que pedio do commando deste presidio, e por acto de 20 do mesmo mez, foi nomeado para o substituir o tenente reformado do exercito José Mauricio de Vellasco Molina, que se acha em exercicio desde 26 de Novembro.

S. BARBARA.— Determinando diversos avisos do ministerio da guerra que no commando dos presidios sejam empregados,

officiaes reformados, do estado maior de 2.^o classe, ou honorario do exercito: por acto de 13 de Fevereiro exonerei o capitão da guarda nacional Manoel Ribeiro da Silva Aranha do commando do presidio de S. Barbara, e nomeei para o substituir o capitão honorario do exercito Luiz Rodrigues de Moraes Jardim, que entrou em exercicio á 13 de Março; porém, adoecendo gravemente, á 24 de Abril entregou o commando ao tenente commandante do de S. Antonio, José Mauricio de Vellasco Molina, que presentemente commanda ambos os presidios.

Estes dous presidios são conhecidos pelos da linha do Tocantins.

JURUPENSEM. — Era commandado pelo capitão honorario Luiz Rodrigues de Moraes Jardim, que em virtude do aviso do ministerio da guerra de 21 de Setembro de 1874 foi substituido pelo capitão tambem honorario Antonio Bento Frões, que por aquelle aviso foi transferido do de Leopoldina, e entrou em exercicio em Jurupensem, á 11 de Novembro do anno passado.

Por acto de 23 de Setembro concedi ao Padre Braz da Costa o Oliveira a demissão que pediu do lugar de capellão deste presidio, e foi contractado o vigario encommendado da parochia de S. Rita Padre Faustino da Rocha Campos para celebrar missa em dous domingos de cada mez, e prestar os soccorros espirituaes neste presidio, mediante a gratificação annual de 400\$000 réis, contracto que deixou de cumprir por motivos que não me forão patentes.

Neste presidio ha uma escola de instrucção primaria de que é professor interino Joaquim Vicente Fontella, que é exacto no cumprimento de seus deveres: a escola é frequentada por 12 á 16 alumnos.

A guarnição do presidio consta de 10 praças de linha, e sua população sobe a 162 almas de ambos os sexos.

O presidio de Jurupensem fica á margem direita do Rio Vermelho.

LEOPOLDINA. — O capitão honorario do exercito Antonio Bento Frões que por nomeação do ministerio da guerra havia tomado conta do commando deste presidio, á 14 de Setembro do anno passado, pelo aviso de 21 do mesmo mez foi transferido para o de Jurupensen e substituido pelo tenente Cyriaco José de Azevedo, que entrou em exercicio á 29 de Outubro d' aquelle anno.

Por determinação do ministerio da guerra serve actualmente neste presidio o capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito padre Antonio Marques dos Santos Santaren.

Existe ali uma escola de instrucção primaria que é frequentada por 12 á 16 alumnos, percebendo o que serve de professor, a gratificação mensal de 40\$000 réis.

Continúa encarregado do curativo dos enfermos Manoel José d'Araujo Valle, percebendo a gratificação mensal de 80\$000 réis, e cumpre bem com seus deveres.

A população deste presidio é de 251 almas de ambos os sexos, e a sua guarnição de 16 praças de linha.

Exigindo o serviço que neste presidio haja um official que coadjuve o respectivo commandante no desempenho dos deveres á seu cargo, como representou o digno Dr. inspector geral, o informou o Ex.^{mo} Dr. José Vieira Couto de Magalhães, empresario da navegação a vapor na Araguaya, por acto de 10 de Maio nomeei o alferes portá-bandeira do 1.^o batalhão da guarda nacional desta

capitão Manoel Antão da Silva, ajudante do referido presidio, do que na mesma data dei parte ao Exm. Sr. ministro da guerra, pedindo a S. Ex. a approvação deste meu acto.

S. MARIA.— Por acto de 27 de Fevereiro do corrente anno, concedi ao capitão reformado do exercito João Baptista da Silva, a demissão que pediu do cargo de commandante deste presidio, e desde 16 de Março o lugar é exercido interinamente pelo ajudante do mesmo presidio o tenente honorario do exercito Luiz Macedo de Carvalho Junior.

Sua guarnição era de 37 praças do exercito, e sua população sobe a 474 almas de ambos os sexos.

S. JOSE' DOS MARTYRIOS.— Em virtude da autorização que me foi conferida pelos avisos do ministerio da guerra de 13 de Julho e 28 de Agosto do anno passado, por acto de 4° de Abril, mandei restabelecer o presidio de S. José dos Martyrios á margem do rio Araguaya abaixo das Itaipavas, e nomeei para commandante do referido presidio o capitão reformado do exercito Joaquim Alves d'Oliveira, official valente e trabalhador.

Ao commandante determinei que quanto á escolha do local, buscasse se entender com os engenheiros encarregados do estudo das cachoeiras, visto como pelas instrucções dadas aos mesmos pelo ministerio da agricultura, forão elles incumbidos de escolher o local e estabelecer o presidio.

Mandei prestar ao mesmo commandante os objectos precisos para a fundação do presidio, e adiantar-lhe a quantia de 1:000\$000 réis para aquisição de botes alugados, compra de gados, etc. da qual opportunamente prestará contas á thesouraria de fazenda.

Todas as despesas com a fundação deste presidio, correm pela verba de 4:000\$000 réis para este fim, concedida por aviso do ministerio da guerra de 13 de Julho do anno passado.

Com o referido commandante marcharão desta capital 25 praças de linha, tendo de receber 17 tambem de linha em S. Maria, devendo marchar de Porto Imperial, segundo as ordens em tempo expedidas, 25 guardas nacionaes robustos e que tenham conhecimento do serviço de navegação e lavoura, para reforço da guarnição, em ponto já reconhecido como arriscado.

Para o presidio de S. José dos Martyrios forão alguns presos cumprir a pena em que estão condemnados; e como o commandante tem muito em que cuidar até S. Maria, incumbio-se da conducção d'elles até ali ao tenente Guilherme José de Barros Cachapuz e Chaves.

Compenetrado da utilidade que da fundação do presidio de S. José dos Martyrios deve resultar á catechese e á importante navegação do Araguaya, empreguei todos os esforços ao meo alcance para leval-a a effeito, lutando com difficuldades bem serias, occupando-me dos menores details e expondo-me a ser mal succedido na empresa, mal augourada pelo infeliz resultado da primeira tentativa.

Com tudo preferi expor-me antes a tudo isto do que deixar aso a se diser que, me sendo, autorisada obra tão importante, não curasse d'ella receioso de qualquer má eventualidade.

Para o mais que possa faltar na especie, deixo-voes aqui o relatorio do honrado Dr. inspector geral dos presidios.

OBRAS MILITARES.

Está encarregado interinamente d'ellas desde 2 de Junho do anno passado o major do corpo de engenheiros Dr. João Luiz do Araujo Oliveira Lobo, pelos mesmos motivos que já vos expuz em relação á licença concedida ao Dr. Pedro Dias Paes Lemes.

Por aviso do ministerio da guerra de 14 de Julho do anno passado foi concedido o credito da quantia de 9:789\$690 réis a saber: 7:192\$540 para os reparos do quartel militar, 1:779\$360 réis para os do armazem dos artigos bellicos, e 817\$790 para os da casa da polvora, conforme os orçamentos que havião sido enviados em 2 de Janeiro d'aquelle anno, os quaes serão organisados, em Dezembro de 1870.

Como tivesse decorrido muito tempo depois da organização dos referidos orçamentos, á 13 de Outubro ordenei ao Dr. Lobo que, consultando os mesmos, organisasse outros, attendendo ás alterações que o tempo tivesse tornado necessarias.

O referido Dr. Lobo fez novos orçamentos, importando os reparos do quartel em 7:211\$809 réis, os dos artigos bellicos em 1:777\$942, e os da casa da polvora em 1:156\$650, os quaes excedem aos organisados em Dezembro de 1870 na quantia de 336\$711 réis.

Mandei fazer as obras precisas no quartel, armazem dos artigos bellicos e casa da polvora, não excedendo porem as despesas ao credito para ellas concedido pelo citado aviso de 14 de Julho do anno passado.

QUARTEL. — Foi completamente retelhado, rebocado, caiado, concertarão-se os cabides do equipamento e armamento, e as tarimbadas das companhias; a varanda do lado de E foi calçada de cantaria: o poço que estava desde muitos annos despresado e que é de boa agua foi de nove descoberto, empedrado, e n'elle se poz uma bomba. No encanamento d'agoa corrente fazem-se alguns concertos que não estão ainda concluidos por faltas de tubos que se encomendarão. Na parte que serve de arrecadação fizeram-se quatro estantes francezas de grandes dimensões. O tecto da sala do Estado-maior foi forrado de taboas; e na secretaria foi collocado um grande armario para servir de archivo.

ARMAZEM DOS ARTIGOS BELLICOS. — Foi retelhado no todo: na sala do armamento as estantes forão reforçadas com pés direitos: nas tres salas adjacentes fizeram-se tres estantes francezas contornadas de cabides para a arrumação conveniente dos diversos artigos alli depositados.

CASA DA POLVORA. — Foi reparado o telhado, e trata-se de fazer um pequeno quartel separado da casa, para residencia dos guardas e um deposito subterraneo para a polvora, que não estiver bem acondicionada, afim de prevenir-se qualquer sinistro.

ENFERMARIA MILITAR. — Fizerão-se n'ella alguns reparos indispensaveis, como levantamento de muros cahidos no tempo das chuvas, e coberta dos mesmos estragados pelos ventos.

Os reparos de que ainda necessita o edificio da enfermaria militar montão, segundo o orçamento organizado em 10 de Abril ultimo pelo Dr. Lobo, na quantia de 8:304\$858, o qual na mesma data foi remittido ao ministerio da guerra, e se fer concedida essa quantia, serão feitas as obras de que o edificio precisa para ter todos os commodos que são indispensaveis em uma enfermaria.

Com as obras feitas por conta do credito concedido de 9:789\$690

reís despendeo se a do 5:774\$850 reís, sendo 3:069\$416 em for-
naos, e 2:705\$434 em materiaes já empregados, e em tinta e oleo
que estão em deposito para a pintura depois de concluidas todas
as obras.

É provável que não se possam fazer as obras, para que ainda
ha credito dentro do exercicio, por causa da falta que aqui se
sente de operarios e materiaes. Isto não aconteceria, se ellas li-
vessem principiado em Julho do anno passado; mas não pôde ter
lugar por que o credito chegou muito depois, como quasi sem-
pre acontece, resultando d'esta demora cahir em exercicio findo
o resto do credito concedido, em prejuizo das mesmas obras,
até que venha outro credito para o seguinte exercicio.

A distancia em que nos achamos da córte do Imperio é sem
dúvida que nos traz este inconveniente.

ALDEAMENTOS.

Existem na provincia os seguintes:

1°. Pedro 3^o do Carretão, á 20 leguas desta capital, na estrada
para a villa de Pilar, e na comarca do rio das Almas. Está em de-
cadencia, e ali vivem quasi em ociosidade poucos indios des-
cendentes de Cherentes e Chavantes.

2°. S. José do Jamimbú, á margem do Rio Araguaya, na co-
marca da capital, composto de indios Carajás e Chavantes, com
um destacamento commandado pelo tenente da guarda nacio-
nal Joaquim Rodrigues Jardim, e é missionado por Frei Segis-
mundo de Taggia. Seu estado é animador.

3°. Pedro-Affonso, na margem do rio do Somno, perto da con-
fluencia do Tocantins, comarca do Porto Imperial, composto de
Cherentes e Carahós: é missionado por Frei Rafael de Taggia.

4°. Thereza Christina, ou das Ipiabanhas na confluencia deste
ribeirão com o Tocantins, na mesma comarca do Porto Imperial,
que se compõe tambem de Cherentes e Carahós: é missionado por
Frei Antonio de Ganges.

5°. Dos Apinagés, á uma legua da cidade da Boa-Vista, haven-
do, distante da mesma cidade, algumas aldeas de Apinagés.

Todos estes aldeamentos, que foram fundados por Frei Francis-
co do Monte S. Victor, que se acha em S. Maria quasi cego, não teem
presentemente missionarios.

Ultimamente foi Frei Savino de Rimini encarregado de fundar
o aldeamento dos Chambioás, na margem do Araguaya e muito
abaixo de S. Maria, e por isso na comarca da Boa-Vista, para al-
dear os indios do mesmo nome; com elle foi um destacamento
de 11 praças, inclusive o commandante, furriel Delfino Antonio
Viegas.

CATECHESE.

Continúa a funcionar e por modo bem lisongeiro o Collegio
Isabel fundado em S. Leopoldina para o qual teem vindo alguns
indios menores, principalmente de S. Maria, onde são resgata-
dos os Caiapós que para ali condusem os Carajás, e outros que
vivem em escaramuças com os ditos Caiapós.

Na-visita que em fins do anno p. p. fiz a esse estabelecimento,
observei que sua direcção ia bem, e nem podia deixar de ser
assim, quando está, felizmente, sob as vistas do notavel Sr. Dr. José
Vieira Couto de Magalhães, que manifesta uma dedicacão sem

exemplo pelos negocios do Araguaya, á seu cargo, e se mostrã insupprivel aos olhos de todos que observão sem prevençã seus feitos.

Encontrei residindo dentro do collegio, e matriculados vinte um indigenas de ambos os sexos, sendo das diversas tribus Carajás, Caiapós, Garotirés e Quarajás. O ensino dirigido pelo professor Miguel Lino d'Araujo mostrava regularidade, e os indigenas revelão habilidade. A casa em que funcçiona presentemente o collegio, he provisoria; porem a que deve servir para semelhante fim, já está começada e em bom andamento, prometendo todas as accomodações precisas. Os ditos educandos indigenas por ora sò se dedicão ao estudo das primeiras letras, o que não só é necessario para mudar lhes os habitos, adoçar-lhes os costumes, como dá tempo a que se preparem as officinas dos trabalhos, em que tambem se devem occupar. Elles se mostrão satisfeitos com sua nova posição e são tratados com zêlo.

Serve interinamente de thesoureiro do Collegio Isabel por nomeaçã d'esta presidencia José da Costa Xavier de Barros, por que o thesoureiro Caetano Nunes da Silva, por causa de enfermidades, pedio sua demissã e está no goso de trez mezes de licença que lhe concedi para tratar de sua saúde.

Estando o Exm. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, de quem já vos fallei, encarregado pelo governo imperial de mandar fundar o aldeamento dos Chambioás á requisicão do mesmo Dr. Couto de Magalhães, mandei pôr á sua disposicão o missionario Frei Savino de Rimini que foi encarregado da fundaçã do dito aldeamento; sendo acompanhado de um destacamento de dez praças de linha que lhe mandei prestar, e dos mais auxilios indispensaveis.

A subvençã concedida para as despezas do Collegio Isabel está paga tambem até fim de Junho do corrente anno: com a dita subvençã igualmente forão entregues ao thesoureiro do Collegio Isabel os vencimentos dos missionarios da linha do Araguaya Frei Sigismundo de Taggia, Frei Francisco do Monte S. Victor e Frei Savino de Rimini, que devem ser pagos pelo mesmo Collegio, como foi determinado por aviso do ministerio da agricultura de 26 de Agosto do anno passado.

Ao missionario director do aldeamento das Ipiabanhas Frei Antonio de Gange mandei prestar uma ambulancia e transporte para ella; uma praça de linha para servir de ferreiro; e pelos cofres provinciaes a quantia de 200.000 rs., sendo 100.000 rs. para acquisicão de alguma roupa destinada aos indios, e 100.000 rs. para dar principio a montar a officina de ferreiro; de cujo emprego apresentará contas.

Autorizei tambem o mesmo missionario a mandar abrir uma estrada do aldeamento ao presidio de S. Maria, obra indispensavel, não devendo despender com este serviço mais de 200.000; a comprar, por esta vez somente, dez saccoes de sul, uma arroba de polvora e trez de chumbo para distribuir pelos indios, e bem assim um carro e seis juntas de bois arreados, não excedendo o importe d'esta ultima compra a 225.000 rs., devendo appresentar contas documentadas destas despezas para serem pagas.

Quanto á construcção da capella e enfermaria, para que o missionario pedio fundos, ordenei-lhe que desse principio á essas obras, empregando n'ellas os indios, e que enviasse os competentes orçamentos, para mandar prestar-lhe o auxilio pecuniario

que coubesse dentro do credito concedido para a catechese. Estas ordens forão expadidas ao mui digno director geral brigadeiro João Nunes da Silva em officio de 5 de Julho do anno passado.

Nos outros aldêamentos de que já tratei no lugar proprio nada occorreo de novo digno de trazer ao vosso conhecimento.

NAVEGAÇÃO A VAPOR DO RIO ARAGUAYA.

Reconheço ser esta a questão do dia na provincia, e questão da maior importancia.

A navegação do Araguaya, se chegar a desembaraçar-se das difficuldades com que ainda luta, será bastante para levantar a provincia e collocal-a no grão de adiantamento em que estão muitas de suas irmãs, que, talvez, não contem com metade dos elementos naturaes de prosperidade que ella em si encerra.

Seo commercio que, por ora, é tão nullo, tão circumscripto ás necessidades mais essenciaes da vida, que nem vale a pena fallar-se n'elle; sua lavoura, que se restringe na maior parte ao producto que é bastante para sustentar a familia; sua população que não pode augmentar sem a emigração vinda, ainda que, de outras provincias onde já faltem campos para a lavoura, que aqui são de sobra e fertilissimos... tudo depende da sorte da navegação do Araguaya!

É pena que a provincia por si quasi nada possa fazer em beneficio d'aquella idéa que será a sua salvação.

Mas, em compensação devemos contar, e temos contado com a boa disposição do governo geral, que ainda mesmo o anno p. p. acabou de nomear a commissão para os exames das cachoeiras, confiando-a a homens intelligentissimos e trabalhadores.

Só depois dos trabalhos d'aquella commissão, que já estão em andamento, conforme se vê das importantes cartas escriptas no *Jornal do Commercio* da côrte de 10 de Janeiro e de 23 de Março do corrente anno, é que poderemos conceber todas as esperanças que se nos antolhão de semelhante Empresa.

Como deveis saber, em fins do anno proximo passado, fiz uma visita aos presidios de Jurupensem e Leopoldina, não tanto para vel-os, como para observar de perto os negocios do Araguaya.

Em Leopoldina, centro actual d'aquella Empresa, residencia de seo incansavel Empresario o Exm. Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, é que se pode ver o que seja o Araguaya, e que embóra os grandes obstaculos ainda existentes, já a navegação tem conseguido muita cousa, e deixado taes vestigios que seo estado de regularidade e permanencia deve chegar mais tarde ou mais cedo, como um acontecimento necessario para paiz tão vasto, e dependente de estradas centraes tão enfadonhas e invenciveis,

A Empresa augmenta todos os dias seo material fluctuante, tanto que já conta, como tive occasião de apreciar, tres vapores — *Araguaya*, — *Christovão Colombo* e *Mineiro* — este de optima e apropriada construcção, além de diversos barcos de rebóque e outros.

Tem officinas perfeitamente montadas com machinas de grande porte e serventia, dirigidas por homens da arte, que facilitão os trabalhos da empresa, e se prestão a outros mistéres da vida.

A empresa tem mais a vantagem de empregar em diversos ramos dos seus serviços os indigenas que mostrão muita aptidão, e se vão habilitando para a vida social.

Considerando não só por esse lado, a civilisação dos selvagens, que habitão na margem do Araguaya em tamanha abundancia, como não ha noticia em nenhum outro ponto do Brazil, e nas diversas tribus de Carajás, Caiapós, Garotires, Chavantes, Tapirapés, Guajarás, Chambioás, Apinagés, Canoeiros, Coroados e outras... é d'um pleançe immenso.

Hoje, que o elemento servil acaba de passar pela transformação por que felizmente passou; agora, que ainda não se conhece qual será a sorte de certas provincias do imperio na questão da colonisação; dominar um ponto onde com facilidade e pequena despesa se pôde adquirir mais de dez mil braços apropriados ao clima do paiz, prestando demais um serviço á Religião e á humanidade... é d'uma vantagem que resalta aos mais retrogados.

A navegação do Araguaya, quanto a mim, não interessa tanto á desconhecida provincia de Goyaz como ao paiz inteiro. De minha parte desvanço-me com a certeza que tenho que, dentro das forças da provincia, nenhum administrador lhe prestou mais auxilio do que eu.

A empresa tem feito dar as viagens redondas, a que é obrigada, entre S. Maria e Leopoldina, e entre este ponto e Itacayú.

O novo vapor comprado em Inglaterra pela empresa já está armado em Leopoldina, faltando apenas algumas obras mortas que se estão fazendo: este vapor denomina-se—*Mineiro*. A 3 de junho do anno passado mandei passar dos cofres provinciaes para os geraes a quantia de 910\$000 réis, deficit que se dava na verba—obras publicas—por causa de ter corrido por ella parte do pagamento da subvenção d'esta provincia á empresa, assim de que a thesouraria de fazenda podesse pagar o que devia de despesas que pertencem á dita verba.

A 21 de Novembro mandei pagar á empresa a quantia de 3:000\$rs. que ainda se lhe restava da subvenção da provincia relativa aos mezes de Abril a Junho do anno passado.

A subvenção concedida pelo governo imperial está paga até Junho d'este anno, visto a empresa ter feito dar a 3ª viagem redonda em o corrente anno, como é obrigada.

O governo imperial mandou pagar no corrente exercicio pelos cofres geraes as subvenções concedidas á empresa por esta provincia e pela do Pará como foi declarado por aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 13 de Setembro do anno passado.

O commercio d'esta provincia para com a do Pará, com quanto lute ainda com muitas difficuldades, vai em augmento: ainda ha pouco chegou a esta capital vindo d'ali o activo e experimentado negociante João José Corrêa de Moraes, trasendo um grande e variado carregamento, de que tem disposto com facilidade pela bõa qualidade de generos e commodidade de preços.

Concluo, fazendo votos por aquella grande empresa, uma das mais vantajosas que conheço para o Imperio.

ELEMENTO SERVIL.

Acha-se felizmente satisfeita em parte, porem pelo modo mais conveniente que era possivel nas actuaes circumstancias do paiz, uma das suas mais legitimas, nobres e fortes aspirações. Não deve ter escapado a pessoa alguma os votos constantes da imprensa, das associações, das reuniões, da tribuna em favor da classe que se conservava escrava no Brazil contra todos os principios Divinos e humanos, contra todas as manifestações do seculo em que vivemos.

Pois bem Srs. venho annunciar-vos hoje que, entre as diversas reformas com que os nossos legisladores actuaes habilitaram o paiz para uma nova carreira de progresso e moralidade, conta-se a sabida lei n. 2.040 de 28 de Setembro de 1871, declarando que d'aquella data por diante ninguem nasceria mais no captivo em territorio do Brazil.

Sois testemunhas oculares do modo entusiastico com que foi recebida nesta provincia, a grata noticia da publicação d'ella, e, por tanto, não preciso dizer-vos mais.

A lei e os diversos regulamentos que baixarão para sua fiel execução tiverão a maior publicidade na provincia, e, felizmente encontrarão a melhor acceitação e provas de perfeito acolhimento em todos os lugares.

Já forão destruidos pelos parochos, os livros para os assentos de baptismo e obitos dos filhos de mulher escrava, nascidos desde a data d'aquella lei, os quaes forão todos por mim numerados e rubricados.

Poucos nascimentos se tem dado nesta provincia de filhos de mulher escrava depois da publicação da referida lei, porque, como deveis saber, é pequeno o numero de escravos na provincia.

Havia quem pensasse e calculasse mesmo que a população escrava da provincia de Goyaz, montava em 10:000; mas pode-se asseverar, sem receio de errar, que havia engano em tal apreciação, pois, ella não passará de 5:000 a 6:000.

Tambem forão expedidos os regulamentos e modelos para a matricula dos escravos e dos filhos de mulher escrava, matricula que para os municípios do norte marquei a 13 de Maio proximo passado o dia de hoje, segundo fui autorizado por aviso do ministerio da agricultura de 15 de Março do corrente anno, em attenção a que talvez não chegassem nesse ponto antes do 1.º de Abril, epocha prefixa, os livros necessarios para a mencionada matricula.

Sobre este assumpto tambem vos cabe attender quanto fôr possível e compatível com as forças da provincia para o modo de secundar as patrioticas e humanitarias vistas do governo geral, não só designando quotas nos orçamentos provincial e municipaes para reforçar o fundo geral de emancipação de que trata o art. 3.º da lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871, ou para ter applicação provincial ou local sempre no sentido de augmentar o mais que fôr possível o numero de manumissões no imperio, ou amparar e educar os filhos da mulher escrava nascidos desde a data da lei, que, por qualquer circumstancia condemnavel fiquem dependentes da protecção publica.

São medidas de interesse geral, que não devem ser esquecidas, visto que concorrem para o melhoramento e engrandecimento da provincia que vos elegeo.

De minha parte já fiz alguma cousa neste sentido nomeando em data de 27 de Novembro ultimo, uma commissão composta dos prestantes cidadãos.—Brigadeiro João Nunes da Silva, conego Manoel José do Coutto Guimarães, Drs. Jeronymo José de Campos Curado Fleury, José Joaquim de Souza e Francisco Antonio de Aseredo, para estudar o modo de desenvolver a idéa e promover os meios necessarios á provincia tomar a parte que lhe competir em tão grande e útil empenho nacional.

RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO.

No dia 10 de Abril ultimo foi recebido n'esta provincia o avi-

so circular do ministerio do imperio de 28 de Fevereiro ultimo, acompanhado de 600 exemplares do decreto n. 4856 de 30 de Dezembro do anno passado e do regulamento da mesma data, para execução do art. 1.º da lei n. 1829 de 9 de Setembro de 1870, que mandou proceder ao recenseamento da população do imperio.

Em conformidade do que me foi recommendado no citado aviso, procedi á nomeação das commissões censitarias das parochias da provincia, e recommendei-lhes que sem perda de tempo procedessem na forma determinada nos §§ 1.º, 2.º e 4.º do art. 9 do regulamento.

Como o pessoal da secretaria do governo é diminuto para o expediente da mesma, e não ha empregados das repartições geraes disponiveis, autorizado pelo citado aviso nomeei um official e um amanuense, que estão addidos á mesma secretaria, percebendo o 1.º a gratificação de 400\$000, e o 2.º a de 80\$000 mensaes marcada no dito aviso.

Tendo sido concedido um credito da quantia de 25:000\$000 rs. para as despesas do recenseamento n'esta provincia, fiz a distribuição pelas parochias na importancia de 19:150\$000, ficando a de 5:850\$000 para as despesas com os empregados e outras que são necessarias.

Aguardo o recebimento das instrucções, bem como dos boletins ou listas de familia, dos quaes segundo as communicações recebidas, são enviados para esta provincia 60:000 exemplares, para expedir as ordens ainda precisas, assim de que este importante ramo do serviço publico seja feito nas epochas marcadas e com a maior perfeição possivel.

Nenhum motivo pode vir inspirar-nos o receio de que, o povo desta provincia, deixe de reconhecer as vantagens que lhe podem sortir nas relações da vida privada e publica de mais este melhoramento com que conta o paiz, e se negue a concorrer para elle de maneira vantajosa.

As commissões por mim nomeadas se mostram animadas das melhores disposições, e desojosas de prestar o serviço que reputão necessario, e de grande alcance.

Resta-me chamar aqui vossa attenção para o que está recommendado no aviso circular do ministerio do imperio n. 340 de 28 de Fevereiro do corrente anno e depende de vossas attribuições, certo de, com o patriotismo que vos distingue tanto, não vos recusareis a qualquer medida que esteja ao alcance desta illustrada corporação.

COLONISAÇÃO.

Por aviso do ministerio dos negocios da agricultura de 14 de Abril do anno passado, me foi remettido por copia o contracto que o governo imperial celebrou com o desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, para a introdução de colonos europeos nos estabelecimentos agricolas da provincia de S. Paulo, recommendando-se que eu procurasse por todos os meios ao meo alcance fazer conhecidas as vantagens que o mesmo governo offerece aos fazendeiros e agricultores d'esta provincia, que, sob as condições consignadas n'aquelle contracto, se propozerem a introduzir emigrantes nos seos estabelecimentos.

Ainda: tendo o mesmo ministerio da agricultura incumbido o Dr. Antonio Henrique Leal, de auxiliar a emigração européa para o imperio, e com especialidade a portugueza, visto residir elle em Lisboa, por aviso circular de 15 de Novembro do mesmo anno

Não, foi-me recommendado que em se offerecendo occasião de tentar a vinda de colonos d'aquella procedencia para esta provincia, me aproveite do concurso do mesmo Dr. Leal, que nenhuma remuneração exige por esse serviço, como declarou em seo officio de 13 de Outubro do referido anno, a mim mesmo dirigido.

Mandei publicar os referidos avisos no-Correio Official- que remetti a diversas autoridades para que os fazendeiros tenham conhecimento dos favores que o governo imperial está disposto a conceder-lhes.

Por ora é o que me cabe adiantar sobre a especie.

THEsourARIA DE FAZENDA.

Por decreto de 29 de Março foi exonerado da commissão de inspector de fazenda, em que se achava nesta provincia, o 3.º escripturario do thesouro Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, sendo nomeado na mesma data, para substituil-o, o chefe de secção da thesouraria de fazenda da provincia de Minas-Geraes, Francisco de Assiz Ferreira, este tambem foi substituido, por decreto de 13 de Abril, pelo chefe de secção da mesma repartição, Francisco de Paula Souza.

Acha-se, por tanto, presentemente, a repartição sem inspector effectivo, mas dirigida habilmente pelo chefe da 1.ª secção da mesma Ignacio Antonio da Silva que, interinamente, em data de 18 de Maio, assumio aquellas funcções.

Esta repartição, tendo passado pela crise fatal de que tendes conhecimento, nos annos de 1868 a 1870, devida a uma direcção especuladora, começou a restabelecer-se desde que mudou de chefe, e nada offerece de difficil para ser dirigida por qualquer que saiba cumprir seus deveres, e comprehender sua posição.

CORREIO.

Ha na provincia duas linhas geraes, uma para o sul, que é por onde vem a correspondencia da cõrte, a qual toca nas seguintes agencias: Jaraguá, Meiaponte, Corumbá, Bomfim, Santa Cruz e Catalão ultimo ponto na provincia, d'onde segue para a Bagagem; outra para o norte, tocando nas seguintes agencias: S. José do Tocantins, Cavalcante, Arraias, Conceição, Natividade e Porto Imperial.

Existem mais as seguintes linhas parciaes:

Da Capital ao Rio Grande.
 » Rio Verde.
 » Pilar.
 De Bomfim a S. Luzia.
 » Formosa.
 De Cavalcante a Flores.
 Da Conceição a Palma.
 Do Porto Imperial a Boavista.
 (fluvial.)

Estão creadas as seguintes linhas parciaes que ainda não funcção, por não estar nomeado o respectivo pessoal;

Da Capital a Jurupensem,

De Arraias a S. Domingos.

» a Taguatinga.

Entendem muitos que a linha do sul, justamente aquella da maior interesse para a provincia, pode ser melhorada encurtando-se por tal modo a distancia a percorrer-se que, em vez de termos noticias da côrte em 33 dias, as tenhamos em 25.

Neste almejado supposto, o cidadão Henrique Reymundo des Genettes, morador actualmente na Cidade de Uberaba, provincia de Minas Geraes, lembrou-me a conveniencia de ser a correspondencia da Côrte para esta provincia, enviada por S. Paulo, por que pode chegar com 25 dias, quando por Minas são precisos pelo menos 33. Ouvido o Administrador do Correio, este apresentou o competente plano que com aquella indicação remetti a 20 de Janeiro ultimo ao Exm. Sr. Ministro da Agricultura, pedindo providencias para que se realize este desideratum.

O pessoal que serve na Agencia principal desta provincia ainda é o mesmo, não obstante o decreto n.º 4743 de 23 de Julho de 1874, que lhe deu nova organização. Resente-se a Repartição muito da falta de empregados, esteve muito tempo sob a direcção d'um Administrador interino, e talvez d'ahi venhão as diversas reclamações, que apparecem contra o serviço da referida Repartição; porem, a 29 do mez findo, entrou em exercicio o Administrador Pedro Ludovico de Almeida.

A 28 de Agosto do anno proximo passado concedi ao praticante do correio Custodio Rodrigues de Moraes, dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe conviesse, finda a qual se apresentou e continúa a servir.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Consta esta repartição actualmente de 15 empregados, por ter sido exonerado a seu pedido o 3.º escripturario Ignacio Luiz da Silva Brandão, e declarado extincto esse lugar na conformidade do art. 31 da lei n. 460 de 30 de Setembro de 1870.

O seu inspector, João Baptista Carneiro, continúa a merecer de mim toda a confiança e muito me tem auxiliado em minha administração com seus conhecimentos praticos, dedicação e zelo pelo serviço publico.

Acha-se servindo em commissão na meza de rendas o 1.º escripturario Americo Gomes de Siqueira em substituição do 3.º escripturario José Francisco de Campos que foi recolhido á repartição.

Informa o referido inspector que, com quanto este pessoal não seja sufficiente para desempenhar simultaneamente todos os trabalhos a cargo da repartição, com tudo elles estão em dia por ter autorizado a tomada das contas dos responsaveis fóra das horas do expediente, o que, diz elle, muito tem concorrido para a regularidade da escripturação e o incontestavel augmento da receita.

MEZA DE RENDAS. — Funciona regularmente, e tem correspondido sufficiently ao que se esperava de sua criação.

RECEBEDORIAS. — Existem na provincia 17 recebedorias, as quaes não obstante os embarços e difficuldades com que lutão, tem cumpri-do seus deveres do melhor modo possivel.

COLLECTORIAS. — Em toda provincia ha vinte quatro collectorias que estão providas, excepção feita ás de S. Rita e Rio Claro, por falta de pessoal; e suas contas são liquidadas á proporção que se encerrão os exercicios.

MERCADOS. — Parece que o mercado d'esta capital deve ser conservado, pois seo rendimento annual quasi sempre é superior ao das melhores estações da provincia. Os de Meia-ponte, S. Luzia, Bomfim e Catalão porém, o digno inspector propõe que sejam supprimidos, por que suas rendas nem chegam para as despezas.

Receita e despezas. — A receita no exercicio de 1870 a 1871 foi de 191:013\$548 rs. inclusive o saldo de 22:231\$556 rs. que passou do de 1869 a 1870, e a despeza effectuada montou a 172:782\$460 rs.; havendo um saldo de 18:231\$088 rs. que passou para 1871 a 1872.

Orçamento para o de 1873 a 1874. — Foi orçada a receita em 141:951\$314 rs. e a despeza em 157:968\$627 rs., resultando conforme esses algarismos um deficit de 16:017\$313 rs.; espera porém o inspector que este deficit não apparecerá, como felizmente tem acontecido por mais de uma vez. O mesmo inspector lembra a conveniencia de ser a presidencia autorizada na lei do orçamento, a fazer as operações de credito que julgar convenientes afim de se supprir o deficit, caso appareça.

Divida activa. — A importancia d'esta divida liquidada até o ultimo de Fevereiro do corrente anno, é de 48:032\$355 réis. Grande parte della já foi remetida ao juizo competente para os fins convenientes.

O procurador fiscal encontrou duvidas e serios embaraços na execução da lei n. 474 de 4 de Agosto de 1871, que determinou que as causas da fazenda provincial corressem no foro commum. Chamo a vossa attenção para a dita lei que me parece deve ser revogada.

Divida passiva. — A divida que a provincia contrahio com a irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Meiaponte e que em 30 de Junho de 1871 era de 9:100\$460 rs. com o juro de 6 por % ao anno, ficou reduzida no 4.º de Julho do mesmo anno, a quantia de 7:100\$460 rs., por haver n'essa data sido paga a de 2:000\$000 rs., como exigio a irmandade.

O digno inspector propõe, e acho muito accetavel, que se amortize esta divida, pagando-se mensalmente os juros e 10 por % do capital, por que assim em alguns annos ficará extincta a divida, sem o menor abalo dos cofres provinciaes.

Motivos diversos. — Propõe mais o inspector que seja vendida em hasta publica a casa da barreira do norte, visto não haver a menor probabilidade de tornar ella a ser restabelecida.

Reconhecendo-se ser mais vantajoso á fazenda provincial que os direitos de exportação sejam arrecadados pelas recebedorias, como era antigamente, e não pelas collectorias, como dispõe o regulamento de 5 de Agosto de 1869; por acto de 17 de Outubro do anno passado, assim o determinei, ficando n'esta parte revogado o citado regulamento.

Preciso de vossa attenção para esta ultima parte—Tendo sido orçada na quantia de 2:994\$910 rs. a obra do calçamento da rua Direita, que está em pessimo estado, apresentou-se licitando-a o honrado tenente coronel José Rodrigues de Moraes, mas, na proposta que apresentou, exigia o adiantamento da metade da dita quantia, e estando esgotada a verba—obras publicas—do corrente exer-

cicio, como informou o respectivo inspector, e sendo necessario aproveitar a presente estação secca para fazer-se a referida obra, que é urgente; a mandei contractar com o sobredito tenente coronel José Rodrigues de Moraes; e para poder ter lugar o adiantamento da quantia de 1:497\$255 rs. por elle exigida, por acto de 23 de Maio findo abri sob minha responsabilidade em o corrente exercicio e por conta da verba—obras publicas—um credito da predita quantia de 1:497\$255 rs.

Conto que attendendo ás razões de conveniencia expostas, me dareis uma prova de confiança com vossa approvação a este meo acto.

O zeloso inspector a que me tenho referido, falla na necessidade de augmentar-se os vencimentos dos empregados de sua repartição, e em outras medidas relativas ao pessoal da mesma, como tudo melhor vereis de seo relatorio a este junto.

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.

Não convindo que a typographia provincial continuasse por mais tempo a funcionar no edificio da enfermaria militar, não só por serem precisos os commodos por ella occupados, como por que prejudicava aos doentes alli recolhidos, segundo o parecer dos medicos, fiz mudal-a para uma casa, sita na rua do Commercio, para esse fim contractada pela quantia de 12\$000 reis mensaes, verificando-se a mudança em o 1.º de Fevereiro do corrente anno.

Em data de 4 de Março autorizei o Dr. Director da mesma typographia a admittir mais um operario, mediante a gratificação mensal de dez mil reis, por assim o exigir o serviço, conforme me demonstrou.

Ainda não me dispuz a tomar qualquer medida de reforma sobre a dita typographia, e segundo vos dignastes autorizar-me, por que em vista do que tenho colhido, parece-me que, pouca economia se fará que compense o abandono, que terá de fazer o governo da provincia, de uma typographia propriamente sua, onde mande publicar, sem despesas dependentes de contractos, os diversos trabalhos que apparecem todos os dias.

SECRETARIA MILITAR.

Funciona com regularidade esta repartição debaixo das vistas do activo, zeloso, e dedicado Capitão Cincinato da Motta Pedreira, que me serve de Ajudante d' ordens; merecendo cada vez mais minha confiança.

ARMAZEM DE ARTIGOS BELLICOS.

O official encarregado desse deposito merece me confiança, e é zeloso no cumprimento de seus deveres.

Duas commissões por mim nomeadas no anno proximo pasado tiveram de examinar aquelle armazem, uma em virtude do que dispõe o aviso circular do ministerio da guerra de 9 de Junho de 1870, e outra em vista de ordem superior; ambas se declararam satisfeitas com o estado da casa.

Entraram para o mesmo armazem, a 30 de Novembro do anno proximo findo, remettidos pelo arsenal de guerra da Côte, 402 volumes, contendo peças de fardamento para o 2.º corpo de cavallaria de linha desta provincia. Em 20 de Fevereiro do corrente

Entraram mais da mesma procedencia, 274 volumes, contendo munições para armas de diversos adarmes, e outros objectos.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Dos empregados da provincia, são talvez, peor retribuidos os da secretaria do governo: ao contrario do que acontece nas outras provincias do Imperio.

Não posso tratar, entretanto, de melhorar-lhes a sorte e dar-lhes nova organização, como tanto desejava, mesmo como em reconhecimento de seus bons serviços, porque evito quanto me he possível augmentar despezas em uma provincia, para a qual não descubro presentemente fontes de renda publica.

A repartição dirigida pelo distincto secretario coronel Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, que todos conheceis, é sem duvida nenhuma a que dá mais prompto andamento aos diversos negocios que dizem respeito a marcha da Administração.

As esperanças que sempre nutri de encontrar na secretaria do governo o melhor auxiliar para a minha Administração, são cada vez mais crescentes; todos os empregados se prestão por modo tal, que não posso deixar de manifestar lhes aqui a minha gratidão.

Nem podia deixar de ser assim, pois elles teem á sua frente aquelle provector secretario, o mais antigo, talvez, em todo imperio, que, alem de seus excellentes predicados, se distingue pela lealdade com que serve á causa publica.

A 3 de Junho do anno passado foi o cidadão Evaristo Alves Martins designado para servir de porteiro, durante a licença concedida ao effectivo João Clemente de Campos, percebendo a gratificação mensal de 30\$000 rs.

Em 20 do mesmo mez foi prorogada por mais dous mezes a licença concedida ao dito porteiro Campos para tratar de sua saúde, sendo um mez com ordenado por inteiro e outro com metade do ordenado, como dispõe o regulamento da secretaria.

Ainda em 19 de Agosto foi-lhe concedida outra licença de dous mezes com metade do ordenado, visto continuar gravemente doente.

Por actos de 27 de Outubro foi aposentado com o ordenado que lhe competisse o referido porteiro João Clemente de Campos, visto achar se impossibilitado de continuar a servir, segundo provou com os documentos que juntou ao seu requerimento, e nomeado para o substituir o mencionado Evaristo Alves Martins.

Em data de 6 de Abril ultimo foi concedida uma licença de tres mezes, sendo um mez e 17 dias com metade do ordenado, e o restante sem vencimentos ao 2.º official da secretaria André Gaudie Fleury, para tratar de sua saúde, o qual renunciando o resto da mesma, apresentou-se prompto á 16 de Maio ultimo.

O expediente da repartição que cresce de dia em dia, acha-se corrente, graças á boa direcção que recebe do zeloso e pontual secretario, e vontade com que servem todos os mais empregados.

Constou elle no tempo decorrido de Abril do anno proximo passado até o ultimo de Abril do corrente anno de 147 actos, de 4:090 officios, de 350 patentes e titulos, de 54 portarias e termos, e de 621 despachos, ao todo 5:262, numero este que com o de 88 de registro de decretos e patentes imperiaes, e de ordens dos diversos,

Ministerios á thesouraria de fazenda, eleva-se ao de 5:350, no qual não está comprehendido um grande numero de copias, de mappas, e o registro dos actos expedidos pela secretaria.

CONCLUSÃO.

Meus Senhores. Conservo as melhores disposições de bom servir á provincia, que me coube a honra de administrar, pois conheço que é a melhor vantagem com que poderei recolher-me ao deixal-a. Si, pois, não tenho feito tudo quanto se poderia fazer em seu beneficio, é occasião propria de se me indicar as faltas, e eu serei docil em corrigilas. Necessito, sem duvida, de apoio da provincia, e por consequente do vosso, onde está presentemente sua legitima delegação; mas esse apoio não será proficuo, se não for franco e desapaixonado, capaz de mostrar-me o caminho que devo seguir para bem desempenhar os meus arduos deveres.

Reconheço-vos como fieis fiscaes dos meus actos: quero encontrar em vós a severa condemnação ou a imparcial approvação delles.

Si o que vos deixo no presente relatorio, que neste momento entrego ao digno presidente desta assembléa, não for sufficiente para habilitar-vos a conhecer a fundo algum negocio tendente á Administração, podeis contar que serei prompto em prestar-vos outros quaesquer esclarecimentos.

Confio no vosso patriotismo, no conhecimento que tendes dos recursos e negocios da provincia de que sois dignos representantes; e por isto espero que muito fareis para o seo adiantamento material e moral.

Goyaz, em sessão de installação d'Assembléa provincial, 1.º de Junho de 1872.

O Presidente

Antero Cicero de Assis

Secretaria da policia em Cuyaz, 18 de Maio de 1872.

Illm. e Exm. Sr.

Nomeado por Carta Imperial de 21 de Fevereiro ultimo, chefe de policia d'esta provincia, á 15 d'este entrel em exercicio, e hoje cabe-me a honra de passar ás mãos de V. Ex., o relatorio dos negocios da policia occorridos desde 1º de Junho do anno findo até esta data.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

E'-me grato consignar aqui que a tranquillidade publica não foi perturbada em nenhum dos pontos da provincia.

Não só a convicção inabalavel em que se achão os seus habitantes, de que é base fundamental da sua prosperidade a manutenção do socego publico, como tambem o amor e respeito ás instituições consagradas pelas leis, dão a necessaria seguridade de que esse estado de socego perdurará inalteravel.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

O estado de segurança e de propriedade, com quanto esteja ainda muito longe de ser prospero, todavia não é desanimador.

Do 1º de Junho do anno findo até hoje, segundo consta das participações officiaes existentes na secretaria, forão commettidos na provincia os seguintes crimes :

Assassinatos	12
Tentativas de dito	5
Ferimentos e offensas physicas	18
Arrombamentos	2
Tentativas de dito	6
Furto	8
Desobediencia	8
Roubo	1
Resistencia	2
Tirada ou fuga de presos	13
Somma	75

FACTOS DIVERSOS.

Entre os attentados contra a segurança individual, são mais notaveis os seguintes :

—A's 10 horas da noite de 5 de Junho, apresentarão-se em frente á casa do Dr. Joaquim Barbosa Lima, ex juiz de direito da comarca da Boa-Vista, armados de bacarmartes, dous individuos, os quaes sendo perseguidos por algumas pessoas que aquella hora se achavão em companhia do dito Dr., correrão até o porto, onde os aguardava uma montaria tripelada por duas pessoas, na qual embarcarão seguindo rio abaixo.

Nenhum desses individuos pôde ser reconhecido.

—A' 6 de Junho foi assassinado, na passagem do correjo Rio Verde, sito no districto do mesmo nome, com um tiro, Antonio Francisco de Oliveira, ignorando-se quem d'esse homicidio fosse o autor.

—Na noite de 17 do mesmo mez, desfecharão um tiro no capitão Elysêo Antonio de Araujo, 5º substituto do juiz municipal e 4º suplente do delegado de policia em exercicio do termo da Conceição, sendo até hoje desconhecido o autor desse crime.

—A' 13 de Julho, no arraial do Ponso-Alto, Izaías José Jorge, tido por sãndô, ferira com um tiro, á Fidelis de tal, pelo que foi preso e processado.

—A' 30 do dito mez, n'esta cidade, á rua da Cambaúba, Maria Rufina da Pennha, deu uma facada no soldado do 2º corpo de cavallaria, Antonio Abel da Conceição, resultando-lhe a morte dous dias depois. A delinquente foi presa e se acha na cadêa d'esta capital, cumprindo a pena de seis annos de prisão á que foi condemnada pelo tribunal do jury.

—Tendo desaparecido, no dia 1º de Agosto, o sexagenario João Paulista, morador no sitio de José Claudino, fazenda do Bom Jardim, districto de Dorés do Rio Verde, depois de algumas diligencias promovidas pelos vizinhos do dito velho, foi o seu cadaver encontrado em um matto, com diversas facadas, presumindo-se ter sido o autor d'esse assassinato, Salvador Pires, inimigo do morto.

e o qual evadir-se.

—Na mesma fazenda, á 4 do já citado mez, Jeronymo da Rosa Boma, foi assassinado por Manoel Cardozo de Lemos e seu filho Primitivo Cardozo de Lemos, os quaes tambem lograrão evadir-se. O subdelegado respectivo instaurou os devidos processos aos delinquentes, cuja captura diligenciava.

—No dia 6 do mesmo mez foi encontrado perto do arraial do Allemão, o cadaver de Manoel Gomes Rodrigues, o qual havia quatro dias desaparecera da barraca em que se achava de pouso. Interrogadas diversas pessoas que fazião parte da comitiva de Manoel Gomes, verificou se que esse infeliz fora assassinado por um seo camarada de nome Manoel José de Moraes, o qual foi preso e na cadeia d'esta capital aguarda ser submettido á julgamento.

—Em dias do mez de Setembro, no supradito arraial, por occasião de ser preso o réo de morte Adão Manoel dos Santos, em acto de resistencia, recebeu esta dous tiros, dos quaes um se lhe empregara na perna direita. Os autores do ferimento forão processados.

—A' 11 de Outubro, no districto do Rio Claro, Pedro, escravo de Manoel Francisco Nogueira, assassinou á Joaquim Benedicto. O assassino foi preso pelo respectivo subdelegado, e na cadeia d'esta capital espera ser julgado.

—Das 7 para ás 8 horas da noite de 23 do mesmo mez, foi assassinado com um tiro, dentro de sua casa, distante da villa de S. Cruz quatro leguas, o tenente Manoel Lobo de Souza, sendo mandante d'esse crime a propria mulher do infeliz, Alzira Cassimira do Espirito Santo, e mandatarios José Antonio da Silva, e Camillo Espindola, todos os quaes forão presos e processados.

—No dia 31 do supradito mez, na cidade de Catalão, Manoel Quirino de Souza, estando bastante embriagado, e depois de uma altercação com um individuo de nome Francisco Faustino em a casa do mercado d'aquella cidade, ferio á este com um espeto produzindo lhe a morte instantaneamente. O assassino, contra quem se instaurou o respectivo summario, foi em flagrante preso pelo delegado de policia.

—A' 17 de Outubro appareceu no presilip de S. Maria do Araguaya, o cadaver de um indio da tribu Cayapó, de nome Cabá, com uma facada no ventre. Todas as diligencias forão feitas para descobrir-se o autor de semelhante attentado, mas até hoje ignora-se.

—Em dias do mez de Dezembro, foi assassinado junto ao ribeirão—Capitanga—districto do Forte, no acto de ser preso, por fugido, um escravo africano, de nome Clementino, sendo os autores d'essa morte, Joaquim Alves da Costa e Miguel de tal, os quaes forão processados.

—Tambem em dias desse mez, Joaquim Francisco Lopes, assassinou sua propria mulher, Luiza Rodrigues Ribeiro, no arraial do Mestre d'Armas. O delinquente foi preso.

—Na noite de 1. de Janeiro deu-se uma tentativa de roubo na casa do commerciante Pedro Vigiano, sita á rua Nova do Presidente d'esta cidade, encontrando-se na parede que deita para o quintal da mesma casa, um pequeno arrombamento, não se dando comtudo falta de objecto algum. Todas as diligencias para descobrir-se o autor ou autores do crime forão infructiferas.

—Nas noites de 6, 8 e 10 de Fevereiro, houve um arrombamento e cinco tentativas do mesmo crime em diversas casas de negocio d'esta capital. Das ivestigções e diligencias á que se procedea, parece que estes acontecimentos tiveram lugar mais para perturbar o socego publico, do que para se apropriarem seus autores ou agentes de qualquer objecto alheio. Esta convicção robustece-se do facto do arrombamento da loja do capitão Constancio Ribeiro da Maya, onde os que lá entrarão só tirarão um sabonete e um canivete, havendo em uma gaveta aberta, uma coroa de ouro, porção do mesmo metal em pó, creditos, etc., etc., e em uma outra gaveta fechada, que não abrirão e nem tentarão abrir, porção não pequena de dinheiro.

—No dia 8 de Janeiro, na fazenda denominada—Paes—, duas leguas além da villa do S. Cruz, foi em seu proprio leito assassinado á golpes de machado, o infeliz octagenario José de Brito Andrade, sendo posteriormente roubado. Tão nefando crime foi commettido por João Pessoa Barbosa, genro da victima, e José Clemente da Silva, em cujas mãos encontrou-se parte da quantia roubada. Felizmente, porém, os criminosos cahirão em poder da justiça.

—A's nove horas mais ou menos da noite de 21 do dito mez, em uma casa á rua do Joaquim Rodrigues, Antonia Balbina de Oliveira e Silva, foi espancada pelo tenente Jorge José de Artiaga, o qual sendo processado foi absolvido pelo tribunal do jury.

—A's duas horas da tarde de 26 do indicado mez, no sitio—Cocal—, districto da villa de Natividade, Severiana Dias da Silva, espacou com uma mão do pilão, á Honorata Maria da Conceição, a qual ficou gravemente offendida

no cráneo. Contra a ré, que conseguiu evadir-se, foi instaurado o devido sumário.

— Em dias d'esse mesmo mez, na villa da Conceição, foi assassinado Gregorio Rodrigues de Oliveira, sendo o autor d'essa morte Carlos Antonio, que logrou evadir-se após a perpetração do delicto. O delegado de policia respectivo, que tomou conhecimento, pronunciou o criminoso como incurso nas penas do art. 193 do cod. crim.

— No dia 27 de Março, na fazenda do Rio dos Bois, distante da cidade de Bomfim tres leguas, Maria Candida Corrêa, recebeu um tiro cuja carga empregando-se no braço direito o deixou bastante damnificado. O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e trata de descobrir o delinquente.

A ignorancia, e ociosidade; o uso de armas defezas; a deficiencia de força publico; a falta de instrucção religiosa nas classes inferiores da sociedade; e finalmente a mal entendida benignidade do jury para com os criminosos, são entre outras causas, as que mais concorrem para a pratica dos crimes entre nós.

DESASTRES E SUICÍDIOS.

No dia 17 de Setembro, no presidio de S. Maria do Araguaya, José Manoel da Silva Marques Sobrinho, estando a examinar um revolver, este disparou casualmente empregando-se a bala no ventre da india Maria Christina, menor, a qual falleceu instantaneamente: Marques Sobrinho foi processado e espera a proxima sessão do jury para ser julgado.

No dia 25 de Outubro, no sitio Burity, districto da villa de Natividade, Polycarpo Fernandes Pereira, foi mortalmente ferido por uma espingarda que comsigo trazia e que casualmente disparou.

Na mesma villa, á 15 de Novembro, Marcellino Nunes da Silva, joven de 15 annos, filho do tenente Zacarias Nunes da Silva, desfechou dous tiros sobre si, dos quaes o primeiro apenas queimou um pouco do cabello da cabeça, mas o segundo produziu grande estrago por ter o suicida collocado a bocca da arma por baixo do queixo, resultando ficar com o nariz varado, sem parte da lingua e com toda a bocca esmigalhada. Esse desditoso moço tinha á seu lado uma carta de seu punho, declarando a seus progenitores que ia morrer, mas occultando o motivo que o impellia a commetter tal acto de desespero.

A' 12 de Fevereiro, na fazenda—Salôbro—, sita no districto de S. Miguel e Almas, termo da villa de Natividade, Venancio Alves Varanda, vaqueiro da mesma fazenda, ao cercar umas eguezas, cahio do animal em que vinha montado, resultando dessa queda disparar-se uma arma de fogo que trazia na cinta, cuja carga empregando-se nos peitos d'aquelle infeliz lhe deu a morte momentos depois.

TIRADA OU FUGA DE PRESOS.

A' uma hora da manhã de 14 de Junho, o carcereiro interino da cadeia da cidade da Boavista, Caetano Pereira da Costa, abrindo o portão da mesma cadeia por elle sahio com o preso Isidoro Gomes de Gouvea, dizendo ás sentinellas que ia levar o preso á uma casa e que respondia por elle: carcereiro e preso não mais voltarão.

A's duas horas da manhã de 21 do supradito mez, Salvador Nunes do Valle, preso na mesma cadeia, por tentativa de morte na pessoa do advogado Fortunato Francisco de Moraes, como mandatario de Valerio Gonçalves Neves e José Francisco d' Araujo, achando-se livre de ferros, alliando-se com os companheiros que estavam em ferros arrebeitou o viramundo onde estavam presos os criminosos de morte, e auxiliados todos por pessoas estranhas que da parte de fóra forçaram o ferrolho e a fechadura da porta da cadeia, pozêrão-se em fuga, ameaçando os demais presos que quizerão impedir a evasão.

Nenhum guarda existia na cadeia nessa occasião.

Os presos evadidos forão os seguintes: José Ignacio de Macêdo, condemnado á galés perpetuas por ter como mandatario de Ludgera Gonçalves das Neves, assassinado em 1866 á Faustino de tal; Felício de Souza Sinhá condemnado á morte por ter assassinado em 1869 á seu cunhado José Veado, e a um irmão deste de nome Jacob; Eufrazio Alves Barbosa condemnado á 12 annos de prisão por ter assassinado sua propria mulher; Ladisláo Vieira da Penha indiciado em crime de morte na pessoa de sua mulher e em uma filha menor; e os dous guardas nacionaes Isidoro e Luiz Gonçalves Neves, que alli estavam presos por terem consentido na fuga de dous outros criminosos.

No dia 18 de Agosto evadiu-se da dita cadeia a ré Maria Ludgera Neves, sentenciada á prisão perpetua: a ajudaça de Valerio Gonçalves Neves, irmão da profuga se deve essa evasão.

Tendo sido espancado, às 9 horas da noite de 15 do mesmo mez, no bairro do Lava-pés, termo de Bonfim, Manoel Botelho d' Assumpção, por Antonio Capanga, camarada de Antonio Alves Arantes, negociante mineiro e residente na supradita cidade, o respectivo inspector de quartirão logo que teve conhecimento do facto, dirigio-se para o lugar do delicto acompanhado de uma praça do destacamento e procurou prender o criminoso, o que só pôde conseguir depois de uma tenaz resistencia pelo dito criminoso feita.

No dia seguinte procedeu-se á auto de corpo de delicto na pessoa de Botelho, e d'esse logo Arantes, patrão do delinquente envidou todos os esforços para que o mesmo não fosse processado, e sim relaxado da prisão, o que não conseguiu.

No dia 18, porem, foi arrombada a prisão da casa forte onde estava Capanga, que evadiu-se, reconhecendo-se ter sido praticado o arrombamento pela parte de fóra. O carcereiro que dormia no sobrado, logo que presentio rumor, correu á casa forte e pôde evitar a fuga de um outro criminoso que também na dita prisão se achava.

Nesse dia não havia guarda na cadeia, porque quatro das praças do destacamento se achavão na villa de Pouso-Alto em diligencia com o respectivo delegado de policia, e a unica existente estava doente em consequencia dos ferimentos que recebera no acto de ser preso Antonio Capanga.

O dito delegado tomou conhecimento de todos esses factos e instaurou os devidos processos.

No dia 20 do supradito mez evadiu-se da prisão em que se achava, no arraial da Posse, o réo João Baptista d' Almeida, pronunciado pelo subdelegado de policia d' aquelle districto, como incurso no art 205 do codigo criminal, pelo ferimento grave que commetteu na pessoa de Paulina Alves da Motta.

No dia 4 de Setembro evadirão-se da cadeia da cidade da Boa vista, os seguintes criminosos: Benedicto José de Mattos, condemnado a 20 annos de prisão, e Manoel de Souza Sinhá á pena ultima.

Da mesma cadeia fugio na noite de 2 de Outubro, o réo José Francisco de Araujo, mandado submatter a novo julgamento por crime de tentativa de morte.

CADEAS.

Não ha que accrescentar ao que se tem dito a este respeito.

Quasi todas as prisões publicas da provincia continuão no mesmo estado.

Os cofres provinciaes não tem força bastante para mudar este estado, que por muito tempo ainda será um escolho para a boa administração da justiça criminal,

Os ordenados concedidos aos carcereiros são tão exiguos, que ou não ha quem queira servir estes cargos, ou se ha são pessoas incapazes, que apenas procurão um augmento de renda sem intenção de prestar o menor serviço.

Força é confessar, que o governo não se ha descuidado da sorte d'esses empregados, mas os seus desejos naufragão ante as limitadas consiguações do orçamento.

O movimento dado nas prisões da cadeia d' esta capital durante o tempo de que se trata, foi o seguinte:

Existião	56
Entrarãc	80
	<hr/>
	136
Sahirão	95
Existem	41
	<hr/>
	136
O numero dos condemnados é o seguinte:	
A' pena ultima	3
Galês perpetua	13
Prisão perpetua	1
20 annos de prisão com trabalho	2
14 annos, idem idem	1
12 annos, idem, idem	2
8 annos, idem	1
6 annos, idem	1
1 anno, idem	1
	<hr/>

Absolvidos e apellados	2
Esperão julgamento	12
Aguarda destino	1
Escravo fugido	1
	<hr/>
	41

O movimento da enfermaria no mesmo periodo foi o seguinte:

Existia	6
Entrarão	28
	<hr/>
	34
Sahirão	31
Existem	3
	<hr/>
	34

Actualmente serve de carcereiro interino da cadeia d'esta capital João Correia de Britto, o qual vai cumprindo as suas obrigações satisfactoriamente.

O lugar de carcereiro da cadeia da cidade de Bomfim está sendo occupado por um official de justiça; visto não haver ali quem queira se encarregar de taes funcções.

Do quadro sob n. 1. vê-se quantas cadeas existem na provincia; e quaes os lugares em que estão ellas collocadas.

ACQUIZIÇÃO DE RECRUTAS E VOLUNTARIOS.

No decurso do tempo de que fallo passarão por esta repartição 28 recrutas e 8 voluntarios.

CAPTURE DE DESERTORES E CRIMINOSOS.

Por diversas autoridades policiaes da provincia no mesmo periodo foram capturados 14 criminosos e 9 desertores.

DIVISÃO POLICIAL DA PROVINCIA E SEU PESSOAL.

A provincia divide-se em 19 delegacias e 56 subdelegacias, como se vê do quadro sob n. 2.

Mais uma subdelegacia de policia foi creada n'esta capital em virtude de haver sido esta cidade dividida em duas freguezias por uma resolução provincial.

O pessoal da policia não está completo: existem oitenta e quatro vagas.

ESTATISTICA.

Esta repartição apesar dos esforços empregados ainda não pôde conseguir das autoridades subalternas os dados precisos para a confecção não só da estatística da população como tambem a policial creada pelo decreto n. 3572 de 30 de Dezembro de 1865.

A lei dá faculdade ao chefe de policia para multar e mesmo responsabilisar as autoridades omittidas no cumprimento desse dever, mas desde que fosse tomada essa medida extrema, todas as autoridades pedirão suas exonerações.

SECRETARIA.

Como demonstrá o quadro n. 3, consta o seu pessoal de um escripturário; servindo de secretario, dous amanuenses, e um porteiro; Todos esses empregados cumprem satisfactoriamente seus encargos.

O amanuense João Baptista Xavier Serradourada, que exercia esse lugar interinamente, foi nomeado effectivo a 1.º de Junho do anno findo.

Esse mesmo amanuense esteve no gozo de uma licença de seis mezes e apresentou-se a 27 de Março ultimo. Durante sua ausencia foi substituído

Luído por Fernando Morotti Foggia.

A escripturação está em dia a exceção do grande livro do rol dos culpados por falta dos dados precisos para ser escripturado.

A quantia cobrada de emolumentos foi de treze mil e duzentos réis.

Os poucos dias que estou em exercício obrigão-me a não fornecer a somma de esclarecimentos e informações que seria conveniente para auxiliar a V. Ex. na ardúa, mas honrosa missão de que V. Ex. se acha investido e que tão brilhantemente desempenha, pelo que solicito á V. Ex. se digno desculpar a insufficiencia do presente relatório.

Deos Guarde á V. Ex. — Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Antero Cicero d'Assiz, M. D. Presidente d'esta provincia — O chefe de policia. — *Joaquim Felício de Souza.*

MAPPA DOS CARCEREIROS DAS CADÊAS DA PROVINCIA DE GOYAZ.

<i>Lugares.</i>	<i>Nomes.</i>	<i>Exercicio.</i>	<i>Gratificação.</i>	<i>Obsrevações</i>
Capital	João Corrèa de Brito	Interino	240\$00	Nomeado á 19 de Abril de 1872.
Jaraguá	Antonio dos Santos Vilarinho	Effectivo	60\$000	Idem á 16 de Julho de 1866.
Meiaponte	Manoel Cardozo de Almeida	Idem	80\$000	Idem á 23 de Agosto de 1871.
Corumbá	Clemente Pereira Gabino	Idem	60\$000	Idem á 25 de Fevereiro de 1862.
Santa Cruz	João José da Rocha	Idem	80\$000	Idem á 27 de Agosto de 1866.
Bomfim	Vago			
Santa Luzia	Balbino Xavier Borges	Idem	60\$000	Idem á 4 de Agosto de 1861.
Catalão	Zeferino Lopes Zedes	Idem	120\$000	Idem á 12 de Março de 1862.
Pilar	Joaquim Soares Baptista	Idem	60\$000	Idem á 23 de Maio de 1854.
Trahiras	Jacinto de Lemos	Idem	60\$000	Idem á 7 de Dezembro de 1846.
Cavalcante	Antonio Joaquim de S. Anna	Idem	80\$000	Idem á 30 de Julho de 1845.
Palma	Francisco de Almeida Campos	Idem	80\$000	Idem á 2 de Janeiro de 1851.
Natividade	Manoel Luiz Mendes Vieira	Idem	60\$000	Idem á 8 de Abril de 1861.
Conceição	João da Costa Rego	Idem	80\$000	Idem á 30 de Junho de 1870.
Arraias	Domingos de Araujo Barcellos	Idem	60\$000	Idem á 6 de Novembro de 1863.
Porto Imperial	Beraldo José de Almeida	Idem	60\$000	Idem á 9 de Março de 1871.
Boa-vista	Domingos Cardozo de Lima	Idem	60\$000	Idem á 9 de Janeiro de 1869.

Secretaria da Policia em Goyaz 18 de Maio de 1872. — O Secretario.—*Francelino Fencion de Loyola.*

N. 2

Divisão Policial da Provincia de Goyaz.

<i>Comarcas.</i>	<i>Delegacias.</i>	<i>Subdelegacias.</i>
Capital	1	13
Rio das Almas	2	4
Rio Maranhão	2	4
Rio Corumbá	3	5
Rio Paranahyba	2	8
Rio Paraná	2	5
Cavalcante	2	5
Palma	2	4
Porto Imperial	2	6
Boa-vista	1	2
Total	19	56

Secretaria da Policia em Goyaz 18 de Maio de 1872—O secretario—*Francelino Fenelon de Loyola.*

N.º 3.

Relação nominal dos empregados da Secretaria da policia.

<i>NOMES.</i>	<i>Classe.</i>	<i>Data das nomeações.</i>	<i>Exercicio.</i>
Francelino Fenelon de Loyola.	Escrepturario servindo de secretario.	27 de Fevereiro de 1867.	1.º de Outubro de 1867.
Beraldo José de Araujo.	Amanuense.	13 de Janeiro de 1848.	No mesmo dia.
João Bap ^{ta} Xavier Serradourada.	Dito.	Interinamente á 24 de Julho de 1869 e effectivo á 1.º de Junho de 1871.	No mesmo dia.
João Bonifacio Marques Fogaça.	Porteiro.	31 de Julho de 1869.	No mesmo dia.

Secretaria de Policia em Goyaz 18 de Maio de 1872. — O Secretario. — *Francelino Fenelon de Loyola.*

Illm.º e Exm.º Sr.

Em cumprimento do dever que me impõe o § 2º do art. 3.º do regulamento do 1.º de Janeiro de 1869, tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatório dos negócios á cargo da repartição da instrução publica da provincia, occorridos durante o anno proximo findo.

Directoria geral.

Esta importante repartição é composta de um inspector geral com o vencimento de 300\$000 rs. annuaes, um secretario com 240\$000 rs. de gratificação, a qual foi elevada a 300\$000 rs. em virtude da attribuição conferida á V. Ex. pelo § 3.º do art. 6.º da lei n. 473 de 4 de Agosto ultimo, e de um archivista, percebendo a gratificação annual de 100\$000, rs. exercendo este lugar o mesmo porteiro do lyceu.

As attribuições do inspector geral achão-se marcadas nos §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, e nos §§ 1.º, 2.º, e 3.º, do art. 4.º; tendo para o expediente da inspectoría um secretario com os deveres marcados nos §§ 1.º, 2.º, 3.º, e 4.º, do art. 5.º do já citado regulamento.

O serviço da repartição está em dia, e o archivista tem se esmerado em collocar por ordem chronologica todos os papeis pertencentes á secretaria.

Permitta-me V. Ex. que eu chame a sua illustrada attenção sobre os mesquinhos vencimentos dos empregados da inspectoría geral da instrução publica. O inspector geral com 300\$000 rs., o secretario com 300\$000 rs. !!! Em nenhuma provincia do imperio são tão mal remunerados serviços d'esta ordem.

Lyceu.

Funcção neste estabelecimento as aulas de Latim, Francez, Geographia e Historia, Contabilidade e Musica; sendo frequentadas por 102 alumnos, distribuidos pelas aulas, como se ve do mappa n.º 4.

Exames.

No dia 13 de Novembro p. p. começarão os exames das diversas materias que constituem o curso do lyceu. Este acto foi honrado com a presença de V. Ex. e do Exm. e Revm. Sr. Bispo Diocesano; achando-se tambem presentes diversos cidadãos grandes da capital.

Servirão de examinadores de latinidade o conego Joaquim Vicente de Azevedo, inspector geral da instrução publica e actual professor da cadeira de latim, e professor aposentado servindo de adjunto, Sr. José Ignacio de Azevedo: para examinadores de Geographia e Historia os Srs. Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes e o professor dessa cadeira Dr. Antonio Felix de Bulhões Jardim: para o exame de francez este mesmo Sr. e o professor aposentado José Ignacio de Azevedo: para o exame de Musica o actual professor Srs. José do Patrocínio Marques Tocantins e Rvd. José Iria Xavier Serradourada.

Não forão nomeados examinadores para os alumnos de arithmetica e contabilidade, em razão de não ser apresentado alumno algum habilitado para o exame.

Antes de começar o acto dos exames, o Sr. professor Tacantins com a sua banda de musica executou o hymno academico;

Os exames começados no dia 13 de Novembro, concluirão-se á 18 do mesmo mez sendo o seu resultado o seguinte:

Latim.—Forão examinados e plenamente approvados em traducção de autores classicos, prosa, verso, metrificacção e composiçção de themas, os alumnos—José Leopoldino de Bulhões Jardim, Olegario Herculano da Silveira Pinto, Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros Junior, João Bonifacio Gomes de Siqueira Junior e Felipe Baptista de Alencastro.

Obtiverão approvaçção plena em traducção e analyse do epithome da historia Sagrada, e fabulas de Fedro os alumnos Joaquim Xavier dos Guimarães Natal, Francisco de Faria Albernaz Junior, Manoel Sebastião da Silva Bailão, Herculano Fernandes de Carvalho, Luiz Antonio de Azeredo, e Joaquim Rodrigues de Moraes.

Foi tambem approvado plenamente em traducção e analyse do classico Sulpicio Severo, Manoel Sebastião Caiado de Souza.

Forão approvados somente em traducção os alumnos Francisco Domingues Ferreira da Silva, Luiz Augusto Marques Fogaça, José de Sant'Anna Xavier de Barros, Antonio Benedicto da Veiga Jardim, e Luiz Antonio de Azeredo.

Forão simplesmente approvados em traducção do epithome os alumnos Abrahão José da Maya, Alfredo Craveiro de Sá, José Carneiro de Mendonça, Americo Roquette Froes, Antonio Manoel de Oliveira, João Leite da Conceição, e Francisco Correia Vianna.

Nas primeiras lições de Sulpicio Severo merecerão approvaçção simples Hedefonso Ludovico de Almeida, e João Honorio Ferreira.

Francês.—Forão examinados e plenamente approvados em leitura, traducção e analyse os alumnos José Leopoldino de Bulhões Jardim, e Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros Junior.

Geographia e historia.—Forão plenamente approvados Francisco Victorino Xavier de Britto Junior, José Leopoldino de Bulhões Jardim, e Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros Junior.

Musica elementar.—Approvados plenamente os alumnos Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros Junior, Olegario Herculano da Silveira Pinto, Domingos Gomes de Almeida, Antonio Francisco das Dores, José Pinheiro de Lemos e José Leopoldino de Bulhões Jardim.

Exames de sufficiencia.—1^a Classe approvados—Hedefonso Ludovico de Almeida, e Francisco de Faria Albernaz Filho; 2^a classe approvados Antonio Felix Alves de Amorim; Joaquim Rodrigues de Moraes, Antonio da Costa Santos, José Roza da Silva, Jeronymo Rodrigues de Moraes, e Antonio Felix de Faria Albernaz.

O lyceu unico estabelecimento de instrucção secundaria da provincia, ainda que tenha utilizado á não poucos jovens goyãos, dos quaes uns, depois de estudarem as materias que não aprenderão nesse estabelecimento, unicamente dotado com as cadeiras de latim, francez, geographia e historia, arithmetica e contabilidade; matriculando-se nas Academias alcançavão a formatura, distinguindo se por seus talentos e conhecimentos litterarios; outros procuravão empregar-se em diversas repartições, fazendo brilhantes exames das materias exigidas para occupar certos empregos publicos; com tudo maiores e mais vantajosos progressos se colherião nos estudos do Lyceu se fosse alli estabelecido um internato.

Hum tal estabelecimento será utilissimo, porque rethirá a dupla vantagem da instrucção e da educaçção. Os pais de familia desejão ver seus filhos instruidos e morigerados, mas a ampla liberdade que gozão, serve de um obstaculo quasi insuperavel. Como as;

sim os poderá preservar dos desvios da mocidade, que quasi sempre acarreta a devassidão dos costumes? Como se poderá alcançar aproveitamento nos estudos, sem que haja regularidade de vida e de costumes, que dêem o descanso e séria reflexão para o estudo? Na menor idade a sujeição aos mestres e ao director dos estudos, é a única que pode substituir a vigilância dos pais, quasi diariamente infructifera.

Foi por estas considerações que a assembléa legislativa provincial, em sua reunião do anno passado, desejosa de converter o Lycêu em um estabelecimento de educação moral e litteraria, fez subir aos poderes do Estado uma circunstanciada representação pedindo a conversão do Lycêu em um internato, empregando-se para fim de tão transcendente interesse a somma dos bens deixados em testamento pelo finado Dr. João Gomes Machado Corumbá, com o destino de crearem-se na provincia aulas de instrucção secundaria.

Instrucção primaria.

Existindo na provincia 70 aulas, sendo 47 do sexo masculino e 23 do sexo feminino, forão aquellas, durante o anno lectivo, frequentadas por 1:604 e estas por 478: comparando-se este algarismo com a matricula do anno passado, que foi de 4:328 de ambos os sexos, a saber: 4:000 alumnos e 328 alumnas, se reconhece haver o augmento de 754, sendo 604 do sexo masculino e 150 do feminino.

Tão proveitoso melhoramento é devido ao desvelo e solícitude de V. Ex., a quem desde o começo da sua illustrada administração, o elemento da instrucção primaria tem merecido especial attenção.

Na epoca marcada pelo Regulamento do 4.º de Janeiro de 1869 fizerão-se os exames dos alumnos e alumnas, que frequentão as aulas desta capital: o resultado foi satisfactorio; deprehendendo-se haver sido os professores e professoras solícitos no desempenho de seus deveres.

A escola nocturna, aberta sob os auspícios de V. Ex. é frequentada por 29 alumnos, instruidos pelo professor da parochia do Rozario, Jacintho Soares de Goveá, tem funcionado regularmente; percebendo o professor mil réis por alumno, e correndo esta despeza e outras pelo bolsinho do conego Joaquim Vicente de Azevedo, que offereceu-se a fazel-as até o ultimo de Dezembro do corrente anno.

Nas escolas de Anicuns, Jaraguá, Bomfim, Santa Cruz, Santa Luzia, Formosa, S. José de Tocantins, Arraias, Porto Imperial, Meiaponte, Morrinhos e Pouzo Alto, na epoca competente tiveram lugar os exames, sendo o seu resultado satisfactorio.

Nomeações de professores effectivos.

Forão nomeados professores effectivos, depois de examinados nas materias exigidas para o ensino primario, e haverem provado com documentos a idade, isenção de crimes, religião, moralidade, e não soffrerem molestia contagiosa, os seguintes:

Isidoro Martiniano Pereira para a escola de instrucção primaria da parochia do Vaivém.

Antonio Luiz de Sant' Anna Pinto da cidade de Meiaponte.

João José de Azevedo da parochia de Bomfim.

Herculano Carneiro de Mendonça da parochia do Rio Verde.

Nomeações de professores interinos.

Forão nomeados professores interinos:

Para a parochia de S. José de Mossamedes — Vicente Ferraz de Passos; para a do Ourofino — Manoel Pereira Cardezo; para a do Jataly — Bento Luiz da Cunha; para a de Nova Roma — Leocadio Gonçalves dos Santos; para a de Flores — Pedro da Costa Queiroga; para a de Santa Maria de Taguatinga — João da Cunha Figueredo; para a de S. Domingos — Manoel Joaquim Alves de Araujo; para a de Pedro Affonso — Bazilio de Oliveira Arala; para a de Natividade — Joaquim da Rocha Maia Junior; para a de Boavista do Tocantins — José Vieira de Brito Mangueira; para a de Amaro Leite — Joaquim Marques de Arruda; para a do Currallinho — Antonio Felipe Berquó; para a da Palma — Militão José de Moura; e para a de Catalão, por fallecimento de Marciano José de Magalhães — Alexandre José de Magalhães.

Professoras interinas.

Para a de S. José de Mossamedes — Joanna Maria de Azeredo Pimentel; para a de Jareguá — D. Virginia Augusta Varella; para a do Vavem D. Maria Jacintha da Silva; para a da Palma D. Theodora Ledoux Serra; para a de Santa Maria de Taguatinga — D. Guilhermina Francisca de Bomfim; para a de S. Domingos — Maria Ferreira Lima.

Demissão de professores e outra.

Por acto de 6 de Junho foi demittido João da Affonseca e Silva, professor interino da parochia do Currallinho, por irregularidade de conducta;

Por acto de 15 de Junho foi demittido, á bem do serviço publico, Manoel Alves Bandeira, professor interino da cidade da Palma.

Por acto de 16 de Outubro foi demittido Joaquim Manoel Corrêa, professor vitalicio do Rio Verde, em virtude do disposto na ultima parte do art. 13 do Regulamento do 1.º de Janeiro de 1869.

Por acto de 17 de Outubro foi demittido, á seu pedido, Francisco Ignacio de Faria Vivas, professor interino de Meiaponte.

Por acto de 12 de Dezembro foi exonerado á seu pedido Antonio Felipe Berquó, professor do Currallinho.

Por acto de 13 de Outubro, foi demittido, á bem do serviço publico, João Bonifacio Gomes de Siqueira do emprego de porteiro do lycêo, sendo nomeado para o substituir Joaquim Duarte Teixeira.

Remoção de professores.

Por acto de 17 de Julho foi removido á seu pedido, o professor interino de Amaro Leite Francisco de Souza Milhomens, para a escola de instrucção primaria da parochia do Carmo.

Por acto de 13 de Setembro forão removidos á seu pedido, João José de Almeida da escola do Ourofino para a do Currallinho; o professor interino da cidade de Bomfim Augusto da Costa

ta Campos para a escola de Campinas; e o professor desta Francisco de Paula Siqueira para a de Bomfim.

Creação de aulas.

Por acto de 22 de Junho de 1871 foi creada a aula de meninos do Jataly.

Por acto de 21 de Novembro foi creada a aula de meninas para a freguezia do Vaivem.

Por acto de 8 de Janeiro de 1872 foi creada a aula de meninas de S. José de Mossamedes.

Aposentação.

Por acto de 23 de Janeiro de 1872 foi aposentada a professora de Jaraguá, D. Anna Joaquina de Andrade Varella.

Conclusão.

A instrucção publica, tendo merecido os mais serios cuidados de V. Ex. em todo o tempo da sua imparcial administração, tem progredido com notoria vantagem como tenho demonstrado neste relatorio; e desejando V. Ex. ouvir a opinião de alguns Goyanos sobre a reforma do ensino, foi servido nomear uma commissão de cinco membros, servindo-se designar-me como presidente, encarregada de preparar um trabalho qualquer, tendente ao melhoramento da instrucção. Esta commissão já teve a honra de submetter á sabia apreciação de V. Ex. o resultado de suas lucubrações; eu partilho essas ideias e por essa razão seria prolixidade repetil-as neste relatorio.

Eis o relatorio que submetto á consideração de V. Ex. sobre o estado da instrucção primaria e secundaria da provincia no anno proximo passado, em vista dos dados existentes na secretaria da instrucção publica.

Reconheço as lacunas e imperfeição deste trabalho; a bondade, porem, de V. Ex. me relevará, e a sua reconhecida illustração supprirá o que nelle ha deficiente.

Deos Guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Antero Cicero d'Assiz. Presidente da Provincia.—Inspectoria geral da instrucção publica de Goyaz 10 de Maio de 1872. — *Conego Joaquim Vicente de Azevedo*—Inspector Geral da Instrucção Publica.

QUADRO dos alumnos matriculados nas aulas do Lyceu desta cidade de Goyaz no corrente anno de 1872.

Aula de latim	41
« de francez	18
« de geographia e historia . .	14
« de contabilidade	13
« de musica	46

Secretaria do Lyceu de Goyaz em 7 de Maio de 1872. — O Secretario. — *Conego Pio Joaquim Marques*,

QUADRO dos alumnos matriculados nas escolas publicas de ins-
trução primaria, de um e outro sexo, da provincia de Goyaz
no corrente anno de 1872.

Lugares das Escolas.	sexo masc.	sexo fem.	Total.
1 Freguezia de Sant' Anna da Capital	86	65	151
2 " do Rosario " "	69	40	109
3 " do Ourosino	49		49
4 " de S. José de Mossamedes	47	12	29
5 " do Currealinho	28	21	49
6 " de Anicuns	28		28
7 " de Campinas	27		27
8 " do Rio Verde	28		28
9 " de Jaraguá	62	28	90
10 " de Meiaponte	49	28	77
11 " do Corumbá	22	15	37
12 " do Bomfim	78	20	98
13 " do Catalão	62	17	79
14 " do Vai-vem	21		21
15 " do Pouso-Alto	23		23
16 " de Santa Cruz	45	15	60
17 " de Morrinhos	54		54
18 " de Santa Luzia	62	13	75
19 " da V. Formosa da Imperatriz	42	29	71
20 " do Pilar	19	14	33
21 " de S. Rita do Paranahyba	34	15	49
22 " de Crixas	13		13
23 " de Santa Rita	26		26
24 " de S. José do Tocantins	66	16	82
25 " de Trahiras	47	19	36
26 " de Cavalcante	41	20	61
27 " de Arraias	50	16	66
28 " de S. Domingos	34		34
29 " de S. Maria de Taguatinga	42		42
30 " de Flores	42		42
31 " da Conceição	46	6	52
32 " de Natividade	26	6	32
33 " da Palma	28	15	43
34 " de Porto Imperial	38	18	56
35 " de S. José do Duro	25		25
36 " do Carmo	45		45
37 " da Boavista	22	30	52
38 " de Amaro Leite	23		23
39 " do Rio Claro	46		46
40 " do Forte	29		29
41 " do Chapéo	29		29
42 " do Jatahy	26		26
43 " da Posse	21		21
44 " de Pedro Affonso	26		26
45 " de S. Miguel e Almas			
46 " de Nova Roma	11		11
47 " Aldeamento de S. José do Araguaya	17		17
	1604	478	2082

N. B.

Alem das escolas acima referidas existem uma nocturna na fre-
guezia do Rozario desta Capital, frequentada por 29 alumnos.

Secretaria da inspectoría geral da instrução publica de Goyaz
7 de Maio de 1872. — O Secretario. *Conego Pio Joaquim Marques.*

Goyaz, 1.º de Maio de 1872.

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. o relatório annual das obras publicas da provincia na qualidade de seu director.

RELATORIO.

Em o relatório que tive a honra de apresentar a V. Ex. em 10 de Maio do anno passado expuz a necessidade de se crear nesta provincia uma directoria de obras publicas, tendo em vista principalmente organizar-se um regulamento, em que se estabeleça o modo pratico para boa execução e conservação das obras publicas e descrevino a acção que podem ter diversas autoridades sobre as prohibições e multas que se deve impor aos individuos malfazejos que damnificarem as obras feitas, e muitas outras providencias que são necessarias que se tome. Insisto ainda hoje neste pedido a V. Ex. pois que reconheço essa creação de muita utilidade, e por que entendo que cumpre um dever propondo-a.

ESTRADAS E PONTES.

ESTRADA DE S. E.—A pequena quantia concedida pelo ministerio de obras publicas como auxilio as obras desta provincia no corrente exercicio foi o motivo do pouco andamento que tiveram as obras de melhoramentos desta estrada.

Durante o periodo decorrido da data do meo ultimo relatório a presente concluiu-se a ponte sobre o ribeirão das Arêas, que fica no ramal para S. Luzia, e que tem 35,86 metros de comprimento e 3,96 de largura, importando sua construcção em 3:170\$860 réis.

Está a se concluir a ponte sobre o Rio das Pedras, no arraial do Curralinho, tendo 19,80 metros de comprimento e 3,96 de largura; foi orçada em 1:342\$446 réis, e contratada, precedendo propostas, pela mesma quantia. Era esta obra de absoluta necessidade pelo avançado estado de ruina da ponte que existia.

Estão em reconstrucção as pontes dos ribeirões do Catingueiro e do Paulista, e os pontilhões dos correjos do Povoá e do Catingueiro, e em concertos a ponte dos Bugres e os pontilhões do correjo Branco e Gravatá, restando ainda para se concertar a ponte do Uruhú, que exige, além de novas guardas, obras de segurança, que estão orçadas em 361\$600 rs. e em praça para serem arremata-las. Todas estas obras, a excepção da ponte do Uruhú, forão contratadas com a thesouraria provincial, e importão em 1:839\$020 réis.

Contratou o tenente Francisco Policarpo de Amorim, tendo precedido propostas, a limpeza e concertos de toda a estrada, desde o correjo Branco até Bomfim, em uma distancia de 224 kilometros, pela quantia de 1:225\$000 réis, tendo sido orçados em 1:250\$000 rs.

A conveniencia da divisão desta estrada em secções, tendo cada uma um zelador, é de summa necessidade; pois se terá por este modo a estrada sempre em bom estado, e creio que se despendera tanto quanto hoje se despende com concertos e limpeza que se fazem annualmente, quando não fique mais barato.

Espero concluir no proximo exercicio as obras que se começarão a fazer na passagem da serra Dourada, e que são de grande necessidade, e varios concertos entre a referida serra e esta cidade.

ESTRADA PARA S. PAULO PELO ALLEMÃO.— Ainda que poucos teve esta estrada no corrente exercicio alguns melhoramentos importantes, sobresahindo entre elles a conclusão da grande ponte sobre o rio Meia-ponte. Tem esta ponte 90,53 metros de comprimento e 3,96 de largura, e importou sua construcção em 6:206\$612 réis.

Tambem se construirão entre o arraial do Allemão e o Rio dos Boitrez pontilhões em correjos atoladiços, tendo 5,50, 6,60 e 7,70 metros de comprimento com 3,08 de largura. Estes pontilhões, que forão construidos por conta dos cofres provinciaes, importarão em 895\$400 rs.

Louge ainda está esta estrada do seu completo melhoramento, estando porem feitas as obras do mais importancia. Na secção que fica entre esta capital e o arraial de Anicuns, comprehendendo uma extensão de 78 kilometros pouco se tem feito. E' indispensavel a abertura de nova estrada em toda a malta e a construcção de pontes no ribeirão do Meio, Uruhú e S. Izidro, além de algumas outras obras de pouca monta,

Entre o rio dos Bois e o rio Meia-ponte atravessa a estrada a serra do Paraizo por lugares pessimos. Já mandei abrir uma picada em ruino mais directo e por declives mais fracos, por onde pretendo, se assim permittir V. Ex. abrir uma nova estrada, que, alem de seguir por melhor terreno, reduzirá a distancia entre os pontos extremos de 39,5 kilometros a 30

Além 5 kilometros do rio Meia-ponte corta a estrada o ribeirão da Formiga, onde se torna necessaria uma ponte de 19,70 metros de comprimento, e cujo plano brevemente submetterei a apreciação de V. Ex.

São estas as obras mais necessarias que se deve fazer nesta estrada a fim de que possa ella em toda a estação ser transitada livremente por carros.

A representação que a V. Ex. dirigio a camara municipal e o corpo commercial da cidade da Uberaba pedindo o consentimento de V. Ex. para abertura de uma estrada de rodagem da villa da Abbadia em Minas a de Morrinhos nesta Provincia, onde vai ter a estrada de que trato, é um imperioso motivo para que se conclua o seu melhoramento quanto antes.

ESTRADA DESTA CAPITAL A S. LEOPOLDINA. — Concluiu-se o resto de obras que estava em execução entre Jurupensen e S. Leopoldina quando apresentei o meo ultimo relatorio, consistindo na importante ponte sobre o ribeirão da Pinguella, que ficou com 50,60 metros de comprimento e 3,96 de largura, e a estrada desta ponte ao presidio.

A ponte sobre o corrego do Pantano pouco alem de Jurupensem está tambem entregue ao transitio publico, porém, quer esta e quer a da Pinguella exige aterros em suas avenidas (estradas) de modo a canalizar o rio, evitando o alagamento que existe por occasião das enchentes. Este trabalho poder-se-hia executar com vagar com as praças dos presidios.

Fez-se reparos nesta estrada em distancia de 6 kilometros desta cidade, tendo por fim melhorar o seu leito, e que importarão em 285\$500 rs.

ESTRADA DO NORTE POR JARAGUÁ. — Nenhum melhoramento tem tido este caminho, ao que em parte talvez se deva essa especie de segregação dessa parte da provincia da capital.

As poucas pontes que existião, ou já cahirão totalmente ou estão em tal estado de ruina que com perigo dão passagem.

Por ordem de V. Ex. fui examinar a antiga ponte sobre o rio das Almas, e do exame que fiz em seu madeiramento conclui que de nenhum concerto mais era susceptivel, devendo ser inteiramente reconstruida. Em 17 do mez passado assignou o tenente Francisco Policarpo de Amorim o respectivo contrato para sua reconstrucção, que orcei em 4:142\$380 rs. devendo ter oito lanços com 46,20 metros de comprimento total, 3,96 de largura e 6,16 de altura sobre o fundo do rio.

Além de muitas obras necessarias nesta estrada torna-se saliente a necessidade da reconstrucção das pontes do Riacho-fundo e de Trahiras, sobre a faltas das quaes já tem representado a camara de Trahiras e o Juiz de direito da comarca do rio Maranhão.

ESTRADA DE O OU PARA MATTO GROSSO — O pessimo caminho que se denomina estrada para Cuiabá, ainda neste exercicio nenhum melhoramento pôde ter. A unica ponte que existe nesta estrada, a da Bagagem, a 3 kilometros mais ou menos desta cidade, acha-se em tal estado de ruina que exige ser substituida por outra. Conforme me ordenou V. Ex. confeccionei um plano para uma ponte nova, que deverá ter 27,50 metros de comprimento e 3,96 de largura, tendo importado o seu orçamento em 3:190\$740 reis. Está em praça para ser arrematada a sua construcção por quem melhores vantagens offerecer a fazenda publica.

OBRAS DIVERSAS.

CATHEDRAL — Ha dous annos e meio mais ou menos começou o frontispicio da Cathedral desta cidade a mostrar visiveis signaes de movimento geral, apresentando ao principio ligeiras fendas que pouco e pouco se forão abrindo, alem de mostrar uma saliencia a meia altura nos cantos.

A pedido do Exm^o Sr. Bispo fiz um exame geral, e em data de 14 de Março de 1870 respondi ao mesmo Exm^o Sr. a carta que me tinha dirigido, referindo o resultado do meo exame. Com effeito, nessa epocha notei diversas fendas, algumas de alto a baixo, algumas das pedras que forrão a sapata em saliencia e que indicava ser muito recente, e as pilastras de pedra, principalmente da torre do lado do norte formando uma curvatura com a convexidade para o exterior. Nessa occasião era minha opinião que, com quanto não parecesse a frente ameaçar um perigo imminente, não se poderia predizer quando poderia ter lugar a sua queda.

Com o tempo as fendas forão se abrindo, e a curvatura, que a principio se tinha se apresentado nos cantos, mostrou-se em diversos pontos da frente, o que parecia indicar que o movimento della continuava.

Por ordem de V. Ex., em commissão com o Sr. major Lobo, director das obras militares, procedemos a novo exame, e em perfeito accordo quanto a imminecia da queda da frente e torres fizemos o orçamento necessario para o arreamento dessa parte da cathedral, conforme V. Ex. nos tinha ordenado, montando esse orçamento em 1:930\$200 réis.

Em officio datado de 21 de Dezembro do anno passado ordenou-me V. Ex. que fizesse um plano e o competente orçamento para a reconstrucção da frente e torres, trabalho este que conclui e tive a honra de apresentar a V. Ex. em 11 de Janeiro do corrente anno, elevando o orçamento a importancia de 70.225\$718 réis.

A torre do lado do norte principalmente continuou a abrir-se, e assim as diversas fendas que se apresentarão na frente. Felizmente passarão as chuvas e já se deo começo ao arreamento, que, espero, será feito sem novidade, evitando se assim uma catastrophe nesta cidade; pois, alem de grande abalo que teria de soffrer todo o corpo da igreja, que já não está em bom estado, caso se verificasse a queda da frente e torres, o abalo produzido pelo choque faria sentir-se em todos os edificios, que estão situados na praça do palacio, e ninguem poderia prever as consequencias que d'ahi resultarião, sendo certos grandes estragos neste ultimo edificio, que tambem não se acha em bom estado.

Em data de 24 de Fevereiro do corrente anno assignou Joaquim Antonio de Bastos o respectivo contracto com a thesouraria de fazenda para proceder o arreamento, que como disse já começou, dentro do prazo de sete mezes, por conta do ministerio do imperio.

Como obra de prevençãõ, não para evitar a queda, mas para diminuir o effeito do choque que teria de produzir, construiu-se andaimes fortes aos lados das torres, sendo a despeza feita pelos cofres provinciaes.

CALÇAMENNTO DA RUA DIREITA.—Conforme me ordenou V. Ex. fiz o competente orçamento para o calçamento da rua direita, comprehendendo uma area de 1334,5 metros quadrados na importancia de 2:994\$910 rs. Nesta quantia está incluída a de 850\$814 rs., em quanto importa a area da frente das cazas calculada com 1,1 metro ou 5 palmos de largura. Está em praça para ser feita por empreitada.

PONTE DA CAMBAUBA.—Fez-se alguns concertos nesta ponte, que consistirão em collocar-se uma mão franceza, parte do forro e outros pequenos reparos, e que importarão em 95\$600 réis.

CADEIA.—Por ordem de V. Ex. mandei fazer novas tarimbas, assim como uma guarita para a guarda deste edificio, e concertou-se o fogão, despendendo com este serviço 163\$400 réis.

ESCOLA DA PAROCHIA DO ROSARIO.—Concertou-se parte do forro do edificio desta escola, que estava para cahir, com o que despendeo-se 26\$720 réis.

EDIFICIO DO LYCEO.—Foi este edificio retelhado e concertou-se as cimalthas da frente, assim como os muros que fechão o quintal, importando tudo em duzentos e oitenta e seis mil e trinta réis.

CHAFARIZ DA PRAÇA MUNICIPAL.—Notando a escassez d'agua nesta chafariz propuz á V. Ex. e encanei uma nova vertente com o fim de augmentar-se a agua; porem, não sendo sufficiente ainda a quantidade d'agua produzida pelas vertentes para o abastecimento do chafariz e dos encanamentos do Seminario e do Quartel, desperdiçando-se a que corre nas bicas do chafariz propuz á V. Ex. a substituição das tres bicas que existem por outras tantas torneiras, e deste modo ter-se-ha a agua sufficiente para alimentar as torneiras e os encanamentos do Seminario e do Quartel, podendo-se ainda construir outros chafarizes em alguns pontos da cidade, e acabando-se com o inconveniente de correr agua por algumas ruas. Não existindo no mercado desta cidade torneiras, as encommendei para o Rio de Janeiro, e aqui as espero pelo primeiro tropeiro que chegar.

Todas estas obras tem sido ou são feitas pelos cofres provinciaes.

São estas, Exm. Sr., as informações que me cabe prestar a V. Ex. do que tem occorrido nas obras publicas da provincia no periodo decorrido da data do meu ultimo relatorio a presenta.

Deos Guarde á V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Antero Cicero de Assis, Presidente desta Provincia. — O Engenheiro da Provincia. — Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim.

Illm.º e Exm.º Sr.

Tendo V. Ex. se dignado encarregar-me da direcção das obras militares, por officio n. 48 de 2 de Junho do anno passado; no dia seguinte entrei em exercicio.

Por officio n. 49 de 13 de Outubro declarou-me V. Ex. que devendo dar cumprimento ao aviso do ministerio da guerra de 14 de Junho, que abrija o credito da quantia de 9:789\$690 réis, para as obras do quartel, armazem dos artigos bellicos, e casa da polvora no corrente exercicio, convinha que eu consultasse os orçamentos feitos pelo major Paes Leme, em Dezembro de 1870, e organizasse outros, tendo em vista as alterações devidas ao intervallo de tempo.

Com os meus officios ns. 3, 5, e 12 de 28 de Outubro, 15 de Novembro e 23 de Abril ultimos; submetti á consideração de V. Ex. os orçamentos para o quartel na importancia de 7:214\$809 rs., para o armazem dos artigos bellicos, na de 4:777\$942 rs., e para a casa da polvora, na de 4:156\$650 réis; nos quaes ha um accessimo de 356\$714 réis, a respeito dos organizados por aquelle major.

E V. Ex. por seus officios ns. 4, 56 e 37 de 28 de Outubro, 18 de Novembro e 23 de Abril ultimos, ordenou-me de começar as respectivas obras; ás quaes dei principio em Novembro.

Quartel.

Na coberta: fizeram-se os cordões, e retelhamentos precisos.

Nas companhias: fizeram-se os emboços, rebocos; e os concertos dos cabides do equipamento e armamento e das tarimbas.

No refeitório e pateo ajdacente: fizeram-se os emboços, rebocos e pontaletes, e os concertos da calçada.

No perimetro do pateo: fizeram-se os emboços e rebocos internos e externamente.

Na varanda do lado de — E —; fez-se o calçamento de cantaria.

No poço: descobrio-se o que estava condemnado ao desprezo, tendo 15 palmos de altura e 45 de diametro de excellente agoa; no qual depois de feitos o calçamento de cantaria e a bordadura de alvenaria, contornando-o, collocou-se uma bomba.

Na antiga cavallariça: fizeram-se os emboços e rebocos; e collocarão-se algumas telhas de vidro, para tornal-a menos escura.

No encanamento do quartel: fizeram-se alguns pequenos reparos desde a caixa de alimentação no morro do — Horto — até a de distribuição no — Largo do Chafariz; mas ha precisão de outros e maiores, para os quaes preparão-se os tubos etc.

Na arrecadação: fizeram-se 4 estantes francezas de 3 palmos de largura, 17 de altura, e 59 de comprimento total; tendo cada uma 5 parteleiras.

Na sala do Estado-maior: fez-se o tecto de taboas.

Na secretaria: fez-se um grande armario com portas para —
Archivo.

Armazem dos artigos bellicos.

Na coberta: fizeram-se alguns cordões e retelhamentos.

Na sala do armamento: fizeram-se mais pés direitos nas estantes para melhor segurança e resistencia ao peso das armas.

Nas 3 salas adjacentes: fizeram-se 3 estantes francezas, contornadas de cabides, de 6 palmos de largura, 12 de altura e 36 de comprimento l tal; tendo cada uma 4 prateleiras.

No gabinete do encarregado: fez-se uma cancella.

Casa da polvora.

Na coberta: fizeram-se os reparos indispensaveis.

Tenho tenção de mandar fazer por empreitada a construcção de um pequeno quartel, separado do deposito da polvora, para os vigias, e de um cofre subterraneo, para guardar a que não estiver bem encaixotada, segundo o projecto por V. Ex. approvado.

Enfermaria militar.

Em cumprimento das ordens de V. Ex. exaradas em seus officios ns. 50 e 43 de 23 de Outubro e 6 de Fevereiro ultimos, acompanhados dos do encarregado da enfermaria e commandante do 2.º corpo de cavallaria, mandei concertar alguns lugares da coberta e do muro de taipa do quintal; e organizei o orçamento para as obras essenciaes á mesma, na importancia de 8.304\$858 réis: que submetti á consideração de V. Ex. com o meu officio n. 10 de 10 de Abril ultimo.

Com as obras realizadas tenho despendido por conta da quantia de 9:789\$690 réis, a de 5:774\$550 réis; sendo 3:069\$410 réis em jornaes, e 2:705\$140 réis, nos materiaes empregados, e em que os operarios estão trabalhando; oleo, tintas e &c. em deposito.

A demora do credito para as obras militares, n'uma provincia tão remota, e aonde o pessoal operario é insufficiente para satisfazer suas necessidades, e não ha deposito de materiaes, sendo preciso encommendal os com muita antecedencia, junta á estação chuvosa, em tres mezes d'aqual pouco se pode adiantar, traz os inconvenientes de findar-se o exercicio, que para — Goyaz — jamais excede de 8 mezes, sem que as obras estejam concluidas, e ficarem, sem destino o dinheiro na thesouraria, os trabalhos interrompidos, e os operarios dispersos.

Se as obras do quartel, armazem dos artigos bellicos e da casa da polvora tivessem sido começadas em Julho ficarião concluidas dentro do exercicio; mas, em Novembro, como aconteceu, forçoso é que continuem no adicional, pelos motivos allegados e para evitar prejuizos á fazenda nacional.

Pego pois a V. Ex. para dignar-se de ponderar ao Exm. Sr. ministro da guerra a conveniencia, quanto ás obras militares, dos doze mezes de exercicio serem contados n'esta provincia, do dia em que a presidencia receber o respectivo credito.

Deos Guarde á V. Ex. — Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Antero Cicero d' Assiz, Presidente d' esta Provincia. — O Major de Engenheiros. — *Dr. João Luiz d' Araujo Oliveira Lobo.*

Inspectoria Geral dos Presídios em Goyaz, 8 de Maio de 1872.

Illm.º e Exm.º Snr.

Tendo V. Ex. se dignado encarregar-me da inspectoria geral dos presídios, por officio n. 48 de 2 de Junho do anno passado, no dia seguinte entrei em exercicio.

Em fins de Agosto e Dezembro dirigi-me aos presídios de Jurupensem e Leopoldina, afim de inspeccional-os; tendo-me cabido a honra de na 2ª viagem acompanhar a V. Ex. Em nem uma d'ellas foi-me possivel passar de Leopoldina: minha intenção era chegar até S. Maria; mas a falta de conducção a isso se oppoz.

Não visitei os presídios de S. Antonio e S. Barbara, intitulados da linha do rio Tocantins, no districto de Amaro-Leite, por estar bem certo de seus estados e nem uma serventia.

Ha pois cinco presídios; sendo dous no districto de Amaro-Leite, um na margem direita do Rio Vermelho; e dous no rio Araguaya.

Os dous primeiros, denominados de S. Antonio e S. Barbara de nada servem: fundados para promover o commercio, e chamar os indios á civilisação, da linha do rio Tocantins, ainda não prestarão sequer o menor serviço em relação.

Teem sido sorvedouros do dinheiro do Estado sem utilidade, e em prejuizo do melhoramento dos do Araguaya. Não proponho o seu abandono, por haver alguns restos que convem acautelar; mas que sejam confiados, cada um, a tres praças morigeradas do exercito, para zelal-os.

São actualmente commandantes, do de S. Antonio o tenente reformado do exercito José Mauricio Vellasco de Molina e do de S. Barbara o capitão honorario Luiz Rodrigues de Moraes Jardim; nomeados por V. Ex.

Cada uma de suas guarnições consta de cinco praças do exercito; e talvez invalidas.

Jurupensem.

O presidio que está sobre a margem direita do rio Vermelho, ao N. O. e a 15 legoas d'esta capital.

Com quanto esteja bem collocado, não é sadio, por causa de uma lagoa que conserva-se mais ou menos cheia durante o anno, occasionando febres intermitentes, opthalmias, e outras enfermidades.

Uma valla que a esgote para o rio Vermelho, o que será facil e pouco dispendioso, tornal-o-ha em melhores condições.

Contem algumas casas cobertas de telhas e muitas de palhas.

Entre aquellas, a da administração, enfermaria, o engenho de serrar e a capella, cujo perimetro ainda não está totalmente fechado.

Uma escola de ensino primario, frequentada regularmente por 12 a 16 alumnos, de que é professor Joaquim Vicente Fontella, cumprindo os seus deveres, com a gratificação annual de 400\$000 rs. quantia mui diminuta para pagar o seu trabalho e fazer face á carestia dos generos alimenticios no lugar.

Uma capella que fora confiada ao padre Faustino da Rocha Campos, mediante o contracto para celebrar duas vezes por mez, com o intervallo de quinze dias, pela quantia de 400\$000 réis por anno; o qual pouco depois de ter principiado a compril-o, abandonou-a, sob frivolo pretexto.

Uma população de 162 almas de ambos os sexos; e a guarui;

ção de 40 praças do exercito, commandada pelo capitão hono-
rario Antonio Bento Froes: nomeado pelo ministerio da guerra.

A este presidio, que pode tornar-se sadio e prestar importan-
tes serviços á provincia, como poderoso auxiliar á navegação a
vapor do Araguaya, faltão operarios, cavallos, bois etc. para os
seus serviços.

Leopoldina.

O presidio que está sobre a margem direita do Araguaya, ao
N. O. e a 29 legoas d'esta capital.

Não é sadio, por causa dos diversos brejos, que em parte do
anno conservão as agoas pluvias estagnadas e putridas, occasio-
nando febres intermitentes e algumas de mau character.

Diversas vallas, que as esgotem para o Araguaya, tornal-o-hão
em melhores condições.

Contem algumas casas cobertas de telhas, e muitas de palhas;
e parte d'aquellas, que pertencem á nação, ao serviço da empre-
sa da navegação a vapor do Araguaya.

Em geral, precisão de reparos e pinturas.

Uma escola de ensino primario, frequentada regularmente por
12 a 16 alumnos, de que era professor interino o então sar-
gento da guarnição Manoel Antão da Silva, cumprindo os seus
deveres, com a gratificação mensal de 10\$000 réis.

Um encarregado do curativo dos doentes, Manoel José de
Araujo Valle, cumprindo os seus deveres, com a gratificação
mensal de 80\$000 rs.

Uma população de 251 almas de ambos os sexos, e a guar-
nição de 16 praças do exercito, commandada pelo tenente Cy-
riaco José de Azevedo, official experiente e cumpridor de seus
deveres, nomeado pelo ministerio da guerra.

A este presidio, que é o principal ponto da empreza da na-
vegação a vapor do Araguaya, faltão operarios, cavallos, bois etc.
para os seus serviços.

Tendo em consideração a responsabilidade do respectivo com-
mandante, n'um ponto que é actualmente todo commercial, cuja
população vai augmentando, e para evitar faltas de fiscalisação
que possam dar-se, pedi a V. Ex. por officio n. 54 de 5 do
mez passado, para dignar-se de nomear ajudante do mesmo
presidio, ao alferes da G. N. Manoel Antão da Silva.

S. Maria.

O presidio que está sobre a margem direita do Araguaya a
160 legoas do de Leopoldina: segundo o engenheiro Vallée.

Não tenho acêrca do mesmo informações que mereção criterio.

Consta-me estar bem collocado e offerecer excellentes propor-
ções em proveito da provincia.

Mas que os seus commandantes não as tem aproveitado.

Pretendo inspeccional-o este anno; para a seu respeito formar
juizo exacto.

Contem uma população de 474 almas de ambos os sexos: um
ferreiro vencendo 70\$000 réis, um interprete 6\$000 réis, e um
professor interino 10\$000 réis, por mez; e a guarnição de 37
praças do exercito, que era commandada pelo capitão reformado
do exercito João Baptista da Silva, a quem V. Ex. dignou-se de
conceder demissão.

Está commandado interinamente, por ordem de V. Ex., pelo seu ajudante tenente honorario Luiz de Macedo Carvalho Junior. Com o official que V. Ex. pretende nomear para commandal-o, ficará bem servido.

A este presidio, talvez o principal do Araguaya, faltão operarios, cavallos, bois, etc., para os seus serviços.

S. José dos Martyrios.

A instancias do Dr. José Vieira Couto de Magalhães, chefe da empreza da navegação a vapor do Araguaya, mandou o governo imperial, por aviso do ministerio da guerra de 13 de Julho do anno passado, restabelecel-o; porem abaixo das Itaipaivas dos Chambioás, muito acima do que fora mallogrado.

Dignou-se V. Ex. de nomear para fundal o e commanda-lo ao capitão reformado do exercito Joaquim Alves d'Oliveira; em cuja actividade e experiencia confio.

Desta capital partirão em dias do mez passado elle e 25 praças do exercito, devendo receber mais 17 da guarnição do presidio de Santa Maria, e 20 guardas nacionaes de Porto Imperial.

Estrada.

A d'esta capital a Leopoldina é boa na estação secca; porem na chuvosa, é regular até o Jurupensen, soffrivel d'este ao corrego vermelho, e pessima, em alguns lugares, entre este e Leopoldina, quer pela velha como neva.

Precisa de muitos e variados reparos, e de cinco ranchos espaçosos, que poderão custar 1:500.000 rs., para comodidade dos escuteiros e tropas.

Todas as pontes estão em bom estado, com excepção da dos Bugres, a quatro legoas desta capital, que tem necessidade de alguns reparos na importancia, talvez, de 200.000 rs.

Conclusão.

Antes de concluir, ainda declaro a V. Ex. que aos presidios faltão todos os meios.

Os principaes pedidos para suas mais palpitantes necessidades não tem sido satisfeitos, apesar da melhor vontade e solicitude de V. Ex. e minha diligencia e perseverança.

Todos tem esbarrado ante a *junta* da thesouraria de fazenda, com a sua fraze de máo gosto. — *Não ha verba.*

Ao passo que ella tem disposto da mesma a seu arbitrio, fazendo classificar illegalmente gratificações addicionaes e etapas dos officiaes empregados nos presidios, sob tal rubrica, contra o disposto pelo art. 49 do regulamento que baixou com o decreto n. 750 de 2 de Janeiro de 1851; que somente o autoriza quanto ás gratificações de commando.

A cerca d'esse abuso representei a V. Ex. por officio n. 22 de 31 de Janeiro ultimo.

A repartição da inspectoría geral dos presidios compõe-se do inspector e um amanuense. Este, que é o capitão reformado do exercito José d'Oliveira Calheiros de Albuquerque, tem cumprido os seus deveres.

Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Antero Cicero de Assis, Presidente d'esta provincia. — O Major de Engenheiros. Dr. João Luiz d'Araujo Oliveira Lobo.

Illm. e Exm. Sr.

Apresentando a V. Ex^a os trabalhos mencionados no § 15 números I. 2. e 3. do art. 23 do Regulamento de 2 de Outubro de 1868, que tem de ser remetidos á assemblea legislativa provincial, tenho a honra igualmente de expor a V. Ex. o estado desta repartição e das finanças da provincia como prescreve o mesmo regulamento.

Thesouraria.

Como se vê do quadro sob n. 1 conta esta repartição quinze empregados, por ter sido exonerado, a seu pedido, em data de 3 de Julho do anno passado, o 3.^o escriptuario Ignacio Luiz da Silva Brandão e declarado extinto esse lugar na conformidade da lei n. 460 de 30 de Setembro de 1870; titulo 4. art. 31.

Acha-se servindo em commissão na meza da rendas de S. Maria o 1. escriptuario Americo Gomes de Siqueira, tendo-se recolhido d'alli onde tambem servia pela mesma forma o 3.^o escriptuario José Francisco de Campos, em virtude de ordem da V. Ex^a. Posto que este pessoal não seja sufficiente para desempenhar simultaneamente todos os trabalhos a cargo da repartição elles com tudo estão em dia, graças á providencia de tomar se as contas aos responsáveis fóra das horas do expediente o que muito tem concorrido para a regularidade da escripturação e o incontestavel augmento que tem tido a receita da provincia. O porteiro Timotheo da Costa e Oliveira por sua avançada idade e estado morbido tornou se inhabil para desempenhar as funcções que pelos regulamentos lhe forão n'essa qualidade commettidas, das quaes encarreguei ao amanuense Fulgencio Henrique de Macedo, que além das obrigações que lhe são proprias, as tem desempenhado satisfatoriamente. Parece-me que é tempo de ser aposentado aquelle funcionario, visto a impossibilidade em que se acha de cumprir os seus deveres. Em todas as thesourarias de fazenda, quer geraes quer provinciaes os amanuenses das secretarias formão uma só classe com os 2.^{os} escriptuarios e pertebem os mesmos vencimentos; nesta porem o empregado que occupa esse lugar é remunerado apenas com o vencimento de quinhentos mil reis annuaes o que é manifestamente injusto. Peço pois a V. Ex^a. que se digne de propor á assemblea para elevar taes vencimentos a setecentos mil reis ficando o amanuense formando uma só classe com os 2.^{os} escriptuarios.

Meza de Rendas.

Continúa a funcionar regularmente e tem correspondido em tudo ao que se esperava de sua creação já fazendo constantes remessas de dinheiro para esta repartição já pagando com pontualidade os vencimentos de diversos funcionarios que ficão dentro do districto de sua jurisdicção, além de outras despesas que lhe são ordenadas.

Recobedorias.

O quadro sob n. 2 demonstra as que existem; suas localidades e nomes dos respectivos administradores. Não obstante os embarços e difficuldades com que lutão estas estações, tem ellas cumprido com seus deveres do melhor modo que lhes é possível.

Collectorias.

A excepção da de S. Ritta que se acha ha muito vaga por falta de pessoal e da do Rio Claro, cujo collecter acaba de ser exonerado, todas as mais estão providas de collectores effectivos ou interinos, cujas contas vão sendo liquidadas regularmente á proporção que se encerrão os exercicios. O n.^o destas estações e os nomes dos respectivos collectores constão do quadrão sob n. 3.

Mercados.

Como fonte de renda o unico estabelecimento desta ordem que deve ser conservado é o desta capital, cujo rendimento annual quasi sempre sobre-puja aos das melhores estações de arrecadação da provincia. Da creação dos outros em Meiaponte, Santa Luzia, Bomfim e Catalão nenhuma vantagem tem re-

resultado em favor dos cofres provinciaes e ao contrario augmentou-se a despesa com o custeio de taes estabelecimentos a qual em alguns nem ao menos tem sido compensada pelos rendimentos que lhes são proprios.

Em minha opinião os tres ultimos estabelecimentos devem ser supprimidos, se com sua creação se teve em vista a fiscalisação das rendas somente.

Recetta e despesa.

Pelo respectivo balanço que a este acompanha se verifica que a recetta da provincia no exercicio de 1870—1871 elevou-se á somma de 191:013\$548 reis inclusive o sallo de 22:231\$566 que recebeu do exercicio de 1869—1870. Comparada esta recetta com a despesa effectuada durante aquelle exercicio na importância de 172:782\$460 reis, resulta o saldo de 18:231\$088, que passou para o exercicio de 1871—1872. A demonstração deste saldo e suas especies vem consignada no final deste balanço, o qual tambem contem todas as tabellas applicativas da recetta e despesa e suas proveniencias.

Orçamento para 1873—1874.

Foi orçada a recetta deste exercicio na quantia de reis 141:951\$314, o elevando-se a sua despesa provavel á importancia de 157:968\$627 reis, resulta conforme esses algarismos um deficit de 16:017\$313 reis.

Attento porem ao escrupulo com que forão orçadas as rendas, é de crer-se e eu espero que semelhante deficit não se verificará, como felizmente já tem acontecido por mais de uma vez. Entretanto para que não continue a apparecer uma lacuna que se nota em algumas leis de orçamento da provincia, parece-me conveniente que o corpo legislativo provincial authorize a V. Ex^a a fazer as operações de credito que julgar convenientes afim de supprir o mesmo deficit.

Divida activa.

A importancia desta divida liquidada até o ultimo de Fevereiro do corrente anno é de reis 48:032\$355 como consta do respectivo quadro marcado com o n^o 4. Grande parte desta divida já foi remettida ao juizo, julgando eu escusado fazer remessa do restante em vista dos embaragos e difficuldades que descobrio o procurador fiscal na execução da lei n. 474 de 4 de Agosto de 1871 que determina que as causas da fazenda provincial corrao no fóro commum. Em data de 13 de Novembro do anno passado tive a honra de levar a presença de V. Ex^a a representação que neste sentido me dirigio aquelle fiscal da fazenda, e desde então pouco ou nenhum andamento tem tido as causas da fazenda no que muito tem sido ella prejudicada. Peço pois a V. Ex^a que se digne de propor á assembléa sobre semelhante assumpto, qualquer providencia que V. Ex^a, em sua sabedoria entender convir melhor aos interesses da mesma fazenda.

Divida passiva.

A divida desta origem que a provincia contrahio com a irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Meiaponte e que em 30 de Junho de 1871 era de reis 9:100\$460 com o juro de 6 por % annual ficou reduzida no 1^o de Julho do mesmo anno a reis 7:100\$460 por haver eu nessa data mandado entregar, por conta della, ao respectivo thesoureiro a quantia de dois contos de reis, como exigio a mesma Irmandade.

Sendo da maior conveniencia que a provincia quanto antes se exonere de semelhante encargo sem prejuizo porem de outras despesas, peço permissão para lembrar o a vitre de autorizar-se o pagamento dos juros mensalmente, amortizando-se igualmente o capital com uma porcentagem que não exceda a 10 por %. Por este meio em alguns annos ficará extincta esta divida sem o menor abalo dos cofres provinciaes.

Outros objectos.

Tendo sido extincta a Barreira que outr'ora fora estabelecida no começo da estrada que segue para canastras, que então se denominava estrada do norte q

não sendo provavel que jamais se restabeleça, julgo conveniente autorizar-se a venda do respectivo predio em hasta publica, para que não se perca os seus materiaes, expostos como estão aos malfatores e ás intempéries das estações.

Sou o primeiro a reconhecer que em uma provincia como esta que tanto necessita de pontes e estradas que deem impulso e concorram para o desenvolvimento de suas relações commerciaes, não se deve fallar em augmentos de despesa desta que não sejam conducentes áquelle fim, mas não posso deixar de consignar aqui uma reclamação que sempre me fazem os empregados desta repartição acerca da exiguidade da seus vencimentos. E na verdade se se attende o quanto é cara a vida em Goyaz, se se attende a notavel desproporção que ha entre os vencimentos dos mesmos empregados e os da thesouraria de fazenda geral, quando todos devam viver pela mesma forma, não se pode deixar de reconhecer a razão que lhes assiste.

Não me animarei a avançar que a provincia esteja em estado prospero visto que de tudo carece, mas o que é certo é que os funcionarios publicos vão sendo pagos em dia e as obras decretadas por V. Ex. tem tido o andamento necessario tendo se despendido com ellas pouco mais ou menos a quantia de 8:785\$635 reis. Bem vejo que em grande parte este estado de cousas é devido ao escrupuloso zelo com que V. Ex. tem sabido despende as rendas da provincia, e se as futuras administrações adoptarem a mesma norma de conducta, não será admiravel que a provincia marche na senda do progresso ainda que com passo mais lento e vagaroso do que as suas irmãs.

Levando estas ultimas considerações á respeitavel presença de V. Ex. espero que as tomará na consideração que merecerem, resolvendo sobre a supplica dos referidos empregados como entender conveniente.

Finalmente peço a V. Ex. que me desculpe as faltas em que necessariamente devo ter incorrido, assaverando a V. Ex. que me sobraõ bons desejos de cumprir com as obrigações que contrahi como chefe desta repartição.

Deos Guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Antero Cicero d' Assiz
D. presidente desta provincia. — O Inspector. — *João Baptista Carneiro*.